



Número: 15

Horta, Quarta-Feira, 3 de Junho de 1981

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Fernando Faria Ribeiro

Secretários: Deputados José Cabral e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Para tratamento de assuntos de interesse para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Jesuíno Facha (*PS*), João de Brito (*PSD*), Fernando Monteiro (*CDS*), o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo, Madruga da Costa, os Srs. Deputados Jorge Castanheira (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), o Sr. Secretário Regional da Agricultura Adolfo Lima, os Srs. Deputados António Silveira (*PSD*), Martins Mota (*PS*), Borges de Carvalho (*PSD*) e Martins de Freitas (*PSD*).

Na terceira parte deste período foram apreciados e votados dois votos de pesar pelo atentado contra Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Apresentados pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, foram os mesmos votos aprovados por unanimidade.

Ainda neste período foi dado conhecimento ao plenário da Assembleia da substituição referida pelo Grupo Parlamentar do PSD no sentido de o Sr. Deputado Costa Neves ser substituído no exercício das suas funções pelo Sr. Deputado Duarte Manuel Bettencourt Mendes. Como, entretanto, a Comissão de Organização e Legislação dera parecer favorável à pretensão, que não foi contestada, o Sr. Presidente convidou o Sr. Deputado Duarte Mendes a tomar lugar na bancada do PSD.

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

– **Projecto de Resolução solicitando a inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 2/81 de 7 de Janeiro.**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (*CDS*) e Martins Goulart (*PS*), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional Mota Amaral.

O projecto foi aprovado por unanimidade.

– **Proposta de Decreto Regional Sobre Transladação de Cadáveres.**

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, sem quaisquer intervenções.

– **Proposta de Decreto Regional relativa a compensação de encargos com professores em exercício na Região.**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário da Educação e Cultura, Reis Leite, intervieram nos debates os Srs. Deputados Fernando Monteiro (*CDS*) e Renato Moura (*PSD*).

A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade e, com algumas propostas de alteração do Grupo Parlamentar do PSD, também o foi na especialidade.

– **Projecto de Decreto Regional definindo os critérios para elevação à categoria de vilas de freguesias da Região.**

Na generalidade, não houve intervenções, sendo o projecto aprovado por unanimidade.

Na especialidade, foram apresentadas propostas de alteração providas dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD. Participaram nos debates os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Fernando Monteiro (CDS) e Borges de Carvalho (PSD). O texto do diploma, com as alterações que lhe foram introduzidas, foi aprovado também por unanimidade.

— **Pedido de urgência e de dispensa de exame em Comissão, solicitado pelo Sr. Presidente do Governo Mota Amaral, para apreciação da proposta de Decreto Regional n.º 8/78-A que visa alterar o Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo.**

A solicitação requerida foi aprovada por unanimidade de toda a Assembleia.

Os trabalhos terminaram às 18,45 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD — Adelaide Teles, Emanuel Silva, Alvarino Pinheiro, Borges de Carvalho, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, Cinelândia Sousa, João Medeiros, José Altino de Melo, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Rodrigues, Joaquim Pontes, Jorge Cruz, Manuel Melo, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Pacheco de Almeida, Renato Moura; PS — António Fraga, Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Emílio Porto, João Jorge Lima, Jesuino Facha, Martins Goulart, Luís Mota; CDS — Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 35 Deputados. Pode entrar o público. Declaro aberta a Sessão.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, a Mesa tem como expediente o seguinte:

— Um ofício do Sr. Ministro da República sobre problemas suscitados pelo Decreto-Regional 8/81, referente ao arrendamento urbano, no qual o Sr. Ministro da República põe algumas objecções quanto à legalidade e constitucionalidade do mesmo. Ficará ao dispor dos Srs. Deputados para as consultas que queiram fazer.

— Do Cônsul de Mônaco, nos Açores, recebeu a Assembleia um ofício a comunicar que o Sr. Jaime Sousa Lima foi nomeado Cônsul de Mônaco nos Açores e oferece à Assembleia a sua leal cooperação em tudo o que possa depender das suas atribuições oficiais e pessoais.

— Um ofício do Presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, convidando o Presidente da Assembleia Regional para estar presente na Madeira nos dias 9 e 10 de Junho a fim de participar nessas mesmas comemorações.

— Do Conselho de Gerência da PETROGAL, um ofício dirigido ao Presidente da Assembleia Regional a convidar não só o Presidente mas também todos os Srs. Deputados para participarem, amanhã a partir das 11,30 horas, nas cerimónias de inauguração oficial das novas instalações do parque de combustíveis aqui nesta cidade da Horta.

— Do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, uma informação elaborada pelo Gabinete Técnico daquela Secretaria Regional, relativa à exposição da Empresa Ideal de Panificação Terceirense, de 2 de Abril. É uma exposição extensa, por isso tal como os outros documentos, está à disposição dos Srs. Deputados para consulta.

— Da Assembleia Municipal das Velas, um ofício a remeter uma moção relativa a problemas alfandegários relacionados com os emigrantes que regressam definitivamente aos Açores.

— Da Câmara Municipal de Ponta Delgada, um ofício a remeter uma proposta de resolução sobre tipologia de investimentos.

— Sobre este mesmo assunto, um ofício a remeter um longo parecer da Secretaria Regional da Administração Pública.

— Da Câmara Municipal das Lajes do Pico, uma cópia da Acta da reunião dos Presidentes dos três Municípios picenses, no qual trataram dos problemas relacionados com o aeroporto da Ilha do Pico.

— A Secretaria Regional da Educação e Cultura vem solicitar à Assembleia Regional o envio de documentação que possa ser de interesse para a Direcção Regional de Orientação Pedagógica.

Requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados:

— Requerimentos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

(Foram lidos)

— Requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

(Foi lido)

Temos agora respostas a requerimentos apresentados anteriormente pelos Srs. Deputados. Todas estas respostas vêm do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional:

— Um relativo à Escola Preparatória Ciprião de Figueiredo, em Angra do Heroísmo e é resposta a requerimento apresentado pelos Srs. Deputados João Gomes de Lima, Dionísio de Sousa e Maria Luísa Brasil.

— Também resposta a um requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro relativa ao assunto da crise financeira existente nos meios da Comunicação Social.

— Resposta a um requerimento do mesmo Sr. Deputado sobre o Porto Comercial de Santa Maria.

— Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel, vinda da Secretaria Regional do Comércio e Indústria através da Presidência do Governo Regional, sobre poupança de energia.

— Resposta a um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD emanada da Secretaria Regional do Equipamento Social sobre a construção de 20 fogos em S. Roque do Pico.

— Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Carlos Manuel da Cunha Mendonça sobre a abertura da Escola pré-primária em Santa Cruz da Graciosa.

Srs. Deputados, passamos agora à segunda fase do Período de Antes da Ordem do Dia. A Mesa tem sete inscrições pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Jesuino Facha.

Deputado Jesuino Facha (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É pela quarta vez que a esta tribuna subo. Trazendo a esta Assembleia, as aspirações e as dificuldades mais prementes de todos aqueles que me elegeram e não só, mas de toda a população da minha ilha.

Lamento profundamente que tenha que estar sempre a bater na mesma tecla mas no entanto e no que se refere concretamente à Ilha das Flores, é um facto que muitas coisas vão efectivamente mal e, acerca de algumas delas, poucas ou nenhuma melhoras se vislumbram. É pena. Longe de mim a ideia de pretender atribuir culpas específicas a quem quer que seja.

Porém, uma coisa é certa: a culpa existe, de quem será? Dos Governantes? Do Povo Trabalhador? Este se é culpado também é vítima em grande parte.

Por ser crédulo e se deixar ludibriar com tantas promessas. Todos nós bem sabemos por experiência própria que é muito mais fácil criticar do que executar. Mas para um Governo com quatro anos de experiência era de esperar medidas mais concretas e atempadas para acorrer a tristes realidades que se estão a passar, nas ilhas mais pobres e abandonadas, para que não fosse preciso estar sempre a repetir as mesmas lamúrias.

Quando não é possível o caso é desculpável, mas quando pouco ou nada se tenta fazer para atenuar as carências mais prementes de cada ilha até podemos concluir que estamos marginalizados. Isto é o caso concreto das Flores e do Corvo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito haveria que focar neste aspecto. Pistas por acabar de construir, aerogare — quem te viu? Numa antiga casa de habitação no aeroporto das Flores é que estão instalados os serviços da SATA, o pessoal de bombaria e onde aguardam a chegada do avião as pessoas que têm de viajar. A avaliar pelos outros aeroportos da Região, deduzimos que não estamos no mesmo pé de igualdade.

Já os antigos diziam que as duas ilhas mais ocidentais estavam no calcanhar do pé, mas por este andar não levará muito tempo que passaremos para o da meia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É finalmente preocupante como se pretende desenvolver a nível Região e País os problemas sócio-económicos da agro-pecuária a importar gado e carne congelada do estrangeiro, como foi referido por mim, nesta Tribuna, na minha intervenção de 28 de Janeiro do ano em curso.

E volto novamente a criticar o Governo da AD porque importou 400 mil quilos de leite em pó no valor de 600 mil contos quando existe grande stock deste produto nos Açores e no Continente. Em meu entender era mais viável que os responsáveis por este sector se tivessem remediado com a prata da casa e o dinheiro gasto teria ficado dentro do País. Teria dado a imagem de uma boa política económica, ganhando confiança e prestígio perante os nossos imigrantes que iria favorecer a entrada de di visas nos bancos portu-

ses.

Atitudes desta natureza não se podem apoiar, têm que ser criticadas porque dão imagem negativa do que somos, mostrando que temos dinheiro a mais e juízo a menos.

É grande a preocupação dos lavradores da Ilha das Flores porque no ano passado, devido à falta de transportes, de comercialização ficaram sobrecarregados com mais 500 reses. Valeu-lhes a Providência Divina porque a quadra invernal foi uma constante Primavera e assim pouco gado morreu. Mas perdeu carne, indo por água abaixo todo o dispêndio, trabalho, forragens, rações, etc.. O que leva a repudiar factos destes, por achar que é uma política anti-económica.

Mas como um mal nunca se quer só, já sobrecarregados com o excedente de gado do ano findo, acontece que chegamos ao mês de Maio com as pastagens por adubar por não haver adubo na ilha. Estávamos a contar com o prometido nas campanhas eleitorais do PSD, onde foi prometido ao povo que seria importado e distribuído pelo preço do custo. Por esta razão uma cooperativa de lacticínios e os comerciantes deixaram de importar por não haver margens de lucro. Foram criados os postos de trabalho do IACAPS tendo o encarregado destes serviços feito todas as diligências possíveis, sem obter qualquer resultado satisfatório até 19 de Maio dia em que chegou o «Ribeira Grande» com os adubos. Também li no jornal «O Expresso» que a produção de adubos a nível do País excede o consumo. Existe uma situação incompreensível. Provavelmente que este assunto foi tratado tarde de mais. Ou então houve má vontade contra a vinda dos mesmos. Se as adubações tivessem sido feitas na época própria, isto é, no mês de Março, as pastagens estariam cheios de erva ou de uma verde e abundante forragem; mas assim não acontece . . . Reina a desilusão entre os produtores e a fome entre o gado. É tempo de nos debruçarmos para resolver estes problemas tão importantes para a nossa economia. Também não acho muito acertado que S. Miguel importe carne congelada do exterior e algumas ilhas com reses para exportar, como foi o caso concreto das Flores no ano passado mas para o que não há remédio, remediado está. Mas no futuro se houver comercialização do gado de algumas ilhas para que sejam abatidas as reses com menos de 350 Kg ou as de idade superior a quatro anos conservadas na rede de frio, na altura de não dificultar o pescado, e ser transportado para as ilhas onde durante o Inverno houver mais carência. Isto, a meu ver, até podia vir a fomentar, no futuro, as exportações para o Continente porque reduzia aproximadamente em 50% as perdas de peso e gastos de transportes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo ser tempo do futuro ser encarado a sério, estudando as nossas possibilidades sócio-económicas e que todos os açorianos de boa vontade contribuam de mãos dadas para que nos organizemos acima dos interesses político-partidários. Trabalhando com maior denodo e tenacidade a fim de se tirar o maior rendimento da terra e do mar para que esta Região seja cada vez mais rica para bem de todo o povo dos Açores.

Disse.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado João de Brito.

Deputado João de Brito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento sócio económico da nossa Região também está dependente do bom funcionamento das instituições e daquelas que ainda se julgar necessárias para esse efeito.

É do conhecimento de todos os membros desta Câmara que a criação destes Organismos, que hoje estão ao serviço da comunidade, foram antes propostos, apreciados e aprovados por este Parlamento no decorrer da primeira legislatura.

Foi alicerçada nessas instituições que o Governo do Partido Social Democrata da Região começou a dar execução prática à sua política, nessa longa e dura caminhada, com o propósito firme de melhorar a qualidade de vida de todos os Açorianos, pelo desenvolvimento harmónico e realista do território Regional.

Cabe aos Deputados Regionais desta Câmara, para além de outras atribuições e competências, transmitir o sentir das populações, alertando, elucidando e sensibilizando para realidades ou outras, de forma correcta e construtiva, todos aqueles a quem lhes foi confiada a pesada missão de concretizar o progresso e o bem estar de cada lar na Região.

Nos últimos tempos, nesta Câmara, alguns Deputados têm-se referido à carência, em determinadas ilhas, de bens essenciais que são necessários à produção agro-pecuária, tais como: adubos, batata para semente e rações.

Estivemos ligados, durante algum tempo, à gestão do ex-Grémio do ex-Distrito de Ponta Delgada e actualmente desempenhamos funções na Comissão Instaladora do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, designado por IACAPS.

A nossa intervenção tem como objectivo explicar alguns considerandos, como tema de reflexão, e de dar a conhecer a experiência vivida como membro deste organismo.

Com o desmantelamento do sistema corporativo, resultante da revolução de 25 de Abril de 1974, apareceu o Decreto-Lei n.º 482/74, de 25 de Setembro, muito conhecido de alguns Srs. Deputados, que determinou a extinção dos ex-Grémios, fixando o prazo de 31 de Dezembro daquele ano e nomeia Comissões Liquidatárias para os mesmos.

Tal data não foi cumprida, e assistimos a uma situação de impasse, indecisões e desinteresse por parte do Governo da República.

O I Governo Regional, consciente que o sistema de funcionamento dos ex-Grémios da Lavoura não estava adaptado ao regime democrático e às realidades do presente e como, no entanto, sabia muito bem que eles desempenhavam papel relevante junto dos agricultores e lavradores com menores recursos, além de que nas zonas periféricas dos centros citadinos neutralizavam os efeitos negativos dos intermediários e também nas ilhas mais pequenas, onde a iniciativa privada estava, como ainda está, desinteressada, apresentou a esta Assembleia Regional, em boa hora e através da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, um projecto que defendia a substituição dos ex-Grémios da Lavoura por um organismo democrático, dinâmico e que beneficiasse a população em geral integrando as estruturas existentes dos ex-Grémios.

Tal projecto só em 1979 é que foi promulgado, pelas razões conhecidas por todos nós.

Agora perguntamos: o que aconteceu às estruturas dos ex-Grémios no período que decorreu de 1974 a 1979, portanto há longos cinco anos?

A resposta é muito simples. Assistiu-se inicialmente, por parte do pessoal ligado a essa actividade, à esperança de uma solução rápida e adaptada às realidades democráticas, mas essa esperança, com o andar do tempo, foi-se transformando em desânimo e incertezas, que resultou no enfraquecimento dos quadros do pessoal pela saída dos funcionários mais qualificados e mais activos, reduzindo assim a capacidade dos organismos.

Por outro lado, à medida que o tempo passava e a situação não se clarificava, as Comissões Liquidatárias, que eram constituídas, normalmente, por seis membros, iam-se desmotivando e, por último, ficaram reduzidas, apenas, a dois ou três elementos.

Criaram-se hábitos que dificilmente se poderão retirar.

O Governo Regional, que nunca descurou a solução deste problema, e enquanto esperava pela promulgação do citado diploma ia acompanhando as actividades dos organismos, apoiando a sua manutenção.

Foi neste contexto que a Comissão Instaladora do IACAPS iniciou, em Agosto de 1980, a tarefa de implementar as acções necessárias à integração dos ex-Grémios da Lavoura no Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura e bem assim de colocar à disposição da agro-pecuária os bens de produção nas épocas necessárias, de forma a contribuir para o aumento de rendimento bruto interno da Região.

Contudo, não podemos deixar de referir que vimos deparando com dificuldades, a vários níveis, que infelizmente algumas delas só serão ultrapassadas a médio prazo, mas que à partida influenciam uma boa gestão administrativa.

É sempre bom recordar a alguns lavradores, a alguns agricultores e a alguns responsáveis, que vivemos em ilhas distanciadas por mais de oitocentas milhas dos centros fornecedores da maior parte dos bens de produção; esquecem-se, por igual, que as encomendas, transmitidas aos fabricantes trazem, como resposta, para aguardar, portanto esperam pelo recebimento das respectivas matérias primas; que na própria Região as rações não chegam em tempo oportuno a algumas ilhas, porque o fabricante não tem capacidade de resposta; que a política de transportes marítimos para a Região não é a mais adequada às nossas necessidades — basta recordar que o único navio que escala a Ilha das Flores, vindo do Continente, é o «Ribeira Grande», com oito escalas, em média, por ano —; que grande parte dos bens de produção têm que ser transportados em navios através do Oceano Atlântico nos meses em que, normalmente, as condições atmosféricas não são as mais favoráveis; que nalgumas ilhas não existem portos capazes de receber, no período invernal, as mercadorias que na Primavera desencadeiam a produção do novo ano agrícola; e que não existe em algumas ilhas armazéns com capacidade suficiente para se efectuar a stocagem de produtos, mas sim dependências arrendadas e dispersas com capacidade para 500 a 1 000 sacos de adubo, o que obriga o funcionário a fechar a porta de uma instalação e deslocar-se a outra, que fica a umas dezenas de

metros de distância, para fornecer a mercadoria que o utente deseja, tudo isto fruto de falta de mínimo de infraestruturas; que o milho é acondicionado em sacos de juta ou ráfia para ser transportado de Ilha para Ilha — basta lembrar que o abastecimento deste cereal à Ilha do Pico é efectuado pelas embarcações que realizam a travessia do canal Horta-Pico; que temos 25 instalações abertas ao público e que é sintomático que em algumas ilhas a actuação do IACAPS é mais eficiente do que noutras, mas o facto deve-se à maior ou menor disponibilidade dos recursos humanos qualificados existentes, que são indispensáveis para que os serviços possam ser prestados nas melhores condições.

O que acabamos de descrever resulta de uma experiência vivida intensamente neste sector de actividade, em que a falta de infraestruturas, de recursos humanos em algumas ilhas e de outros factores incontroláveis, condicionam o esforço dispendido por vezes na boa concretização da meta a atingir.

O Governo Regional, profundamente conhecedor das realidades, aprovou no plano de investimentos para o ano de 1981 a construção de um armazém na Ilha do Pico, a compra de equipamentos, material de transporte e aquisição de terrenos destinados à implantação de instalações próprias para os serviços. Com vista à concretização destes objectivos já foram encetadas as necessárias diligências.

Para terminar, apelamos para a colaboração dos Srs. Deputados e todos aqueles que, também de boa fé, pretendem contribuir para o progresso e desenvolvimento da nossa Região, para que não deixem de apontar as deficiências que, porventura, verifiquem na nossa actuação, mas com espírito de crítica construtiva, para que possamos, com mais facilidade melhorar e ampliar a nossa prestação de serviços.

Tenho dito.

Presidente: Continuando no Período de Antes da Orde do Dia, dou agora a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Não é demais mesmo que canse a paciência dos meus pares levantar neste Parlamento os problemas mais inquietantes da Região.

A sabedoria popular traduz este fenómeno pela simples frase: «água mole em pedra dura tanto bate até que fura».

Vem isto a propósito da crise da SATA.

Vem isto mais a propósito do estudo de viabilização do grupo de trabalhadores da SATA que já é do conhecimento público vai para 9 ou 10 meses.

Não fora as bolsas de subsídios mensais de 30, 40, 50 mil contos e mais para despesas fixas que todos tão bem sabem pelos jornais serem concedidos à nossa empresa de navegação aérea não estaríamos aqui a procurar pôr o dedo na ferida regional.

Venho dizendo desde que começou esta legislatura que a SATA é o traço de união ou o verdadeiro vínculo de ligação entre os ilhéus. É o mensageiro da açorianidade e terá que ser um custo da nossa insularidade interna suportado por nós açorianos.

Quando houver um aeroporto ou aérodromo em cada

ilha é que o anel da açorianidade fica realmente fechado, passando a ser a artéria mais vital do território regional.

Pois é necessário, é imperioso que esta artéria não se estabeleça à partida com a tão decantada arteriosclerose que parece já assumiu proporções desastrosas na empresa.

Se sou pessimista, que mo provem, que me contestem.

Se sou pessimista antes agora do que no acto consumado do funeral da SATA.

Considero a rede de aeroportos como a infraestrutura fundamental da vida económica e social dos açorianos, imediatamente a seguir a um porto em cada ilha.

Considero a SATA neste momento como o vôo possível de libertação e evasão de cada ilhéu.

Por isto lutarei por ela, pela sua sobrevivência, pela sua viabilização.

Não aceitarei atrasos nascidos em «respeitos humanos», muito menos na inércia da sua solução.

Também como Deputado não me poderei conformar com soluções incipientes mormente expressas por injeções maciças de subsídios que não vislumbram a meta almejada — a sua viabilização.

A SATA tem que ser reflectida por todos porque hoje são trezentos mil, amanhã quinhentos, daqui a dois anos um milhão de contos e então passará a um estado de coma económico que nenhum soro a salvará e com ela se afundará a economia regional e a liberdade do nosso povo.

É que viver bloqueado em cada ilha é o espectro mais difícil do «ser açoriano».

Todo o açoriano tem asas na sua imaginação . . . mas também precisa de tê-las na prática do seu dia a dia.

O Governo, do povo açoriano, sabe-o.

Os trabalhadores da SATA melhor ainda.

Os trabalhadores da SATA só perdem com a deterioração da empresa onde ganham o seu dia a dia.

É o único caso em que um aparente egoísmo tem amplo valor social.

Sei, não contesto, que o Governo Regional também está mais do que ninguém desejoso de encontrar solução para a empresa aérea açoriana.

Sei que o povo açoriano está ansioso por ver a sua SATA a voar mais, cada vez mais para uma autossuficiência económica. Não sabe equacionar o problema da sua viabilização mas inquieta-se por tudo quanto está a acontecer. Puderá! Toca-lhe na carne.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores da SATA, melhor ainda uma comissão de técnicos capazes de analisar a sua grave problemática, avançaram com uma solução, com uma proposta, já lá vai quase dez meses.

Mesmo que o trabalho — estudo — proposta não tivesse mérito técnico tinha pelo menos mérito social pois representa uma efectiva participação dos trabalhadores na empresa.

Isto mostra que ela, a empresa, está viva ainda.

Porém as injeções de subsídios do Governo Regional, assim sem mais nem menos mostram aos trabalhadores da SATA, ao Governo Regional, a nós Deputados e ao Povo Açoriano que a empresa ou está moribunda ou está viciada no seu sistema organizativo ou na sua concepção.

Custe o que custar tem que haver uma solução para o

problema nem que seja a quantificação, o menos aleatória possível, do que representará em sacrifício monetário no futuro próximo ou longínquo para a Região a empresa aérea insular, direi mesmo as asas do seu povo.

Não podemos é aceitar que o erário regional seja sãgrado para salvação da SATA sem sabermos se ela é viável assim, se os subsídios encobrem os tais vícios do sistema ou da organização, se ela deverá ou não substituir os seus equipamentos, se poderá ou não voar para o espaço externo, se para as Américas se para as Europas quaisquer que sejam os rumos.

O estudo dos trabalhadores da SATA mais conhecido por «Dossier SATA» tem grande conteúdo, tem um inumerável somatório de quadros e esquemas, tem hipóteses e teses, tem análise e síntese.

Conheço-o, li-o, meditei sobre ele.

Sou técnico de outras artes e como tal só poderei ter a sensibilidade para o assunto que qualquer homem comum tem.

O resto é com os técnicos que mais sabem.

E acredito que os técnicos da SATA saibam mais que os governantes e mesmo que outros técnicos menos especializados ou especializados para outras matérias mais generalistas.

Acredito também que haverá gabinetes de estudo estrangeiros e quiçá portugueses que saibam equacionar o problema da empresa duma maneira totalmente isenta onde a «componente viabilização económica» se sobreponha à «componente necessidade social».

Esta então é que será depois de assente naquela a grande opção do Governo Regional, porque este, outrossim, é que tem que praticar a política aérea que mais interessa ao povo que o manditou mas por nosso intermédio.

Mas antes de optar por um estudo feito por qualquer empresa da especialidade, estrangeira ou nacional, evidentemente com dados rigorosamente verdadeiros sem quaisquer interveniências políticas, teremos que debruçar toda a nossa atenção para o estudo que os trabalhadores da SATA apresentaram à apreciação do Governo e à discussão pública.

Eu, pessoalmente, não sei dizer se uma coisa é boa ou má sem aprofundar o seu contexto, sem analisar as suas premissas, sem contestar as suas conclusões.

Eu, pessoalmente, não quero ir além da chinela qual sapateiro que só sabe o seu ofício. Ai tanto sapateiro que eu vejo para aí, por aqui, por todos os lugares!

Se um Boeing 737 é a solução para a viabilização da SATA e para a ocupação dos quase 800 trabalhadores, pela maximização da utilidade desta sua força de trabalho, pois que seja um, dois ou três, alguém que quantifique.

Não sei. Há quem saiba mais, naturalmente e fora desta Assembleia.

Acredito sem pejo que entre os trabalhadores da SATA há quem saiba mais que eu, que todos os governantes, que alguns organismos de polivalência técnica do aparelho governativo regional.

Então ultrapassa esta instância, após constatação de não ser a resposta certa para a crise económica que atravessa aquela empresa recorra-se a empresas de especialidade, custe o que custar por que a Região está já a sangrar as suas eco-

nomias e, amanhã, num amanhã próximo, poderá perder definitivamente as suas asas, aquelas que unem os açorianos num amplexo nunca dantes conhecido.

Faço votos que não perquemos mais tempo. O seu a seu dono.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, para dar uma explicação à Câmara.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo: Madrugada da Costa: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Fernando Monteiro levantou hoje pela segunda vez nesta Assembleia o problema SATA, uma vez que ele também foi abordado por forma de requerimento subscrito por alguns Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e eu queria, uma vez que o assunto é bastante complexo e nos levaria muito tempo, gostaria só de adiantar algumas explicações que talvez ajudem o Sr. Deputado Fernando Monteiro na sua meditação sobre o problema SATA, e quem diz SATA, diz sobre outros assuntos que nesta Região estão ao seu alcance para meditar. Sem dúvida alguma que a SATA é uma questão que aflige o Governo porquanto se trata de uma empresa de aviação que tem custos que todos os dias aumentam, tem uma estrutura de empresa bastante pesada, é inegável, porque presta um serviço que também é bom lembrar, praticamente, acompanha as 24 horas do dia, e em relação aos estudos que o Sr. Deputado referiu queria dizer-lhe que não é hábito meter estudos na gaveta, e eu tenho procurado dar a estas coisas o andamento que elas devem ter. Tem-se procurado rodear este trabalho dos cuidados que ele merece, é evidente que algum tempo passou, mas também é evidente, e é bom que se saiba que esse estudo tendo sido entregue em Agosto ainda em Outubro se mandavam algumas folhas de correcção ao estudo então apresentado em Agosto. De qualquer forma gostaria de dizer ao Sr. Deputado Fernando Monteiro que se a SATA o preocupa, não preocupa menos o Secretário Regional que tem a tutela sobre a empresa. De qualquer forma está-se trabalhando nesse assunto, tem-se procurado soluções e é natural que brevemente se possa dar uma palavra da posição do Governo sobre o estudo realizado pelos trabalhadores da SATA, que sem dúvida nenhuma terá muito mérito porque colige informações da maior utilidade mas também tem perspectivas que podem não ser aquelas que mais se adequam a uma empresa que tem por escopo essencial servir esta Região. E servir esta Região significa ligar S. Miguel, Terceira e Horta, mas também significa ligar Horta Flores, S. Miguel Santa Maria e daqui por algum tempo Terceira Graciosa e outras ilhas do Arquipélago que geram menos tráfego e que terão sempre, sobre esta empresa, uma forte componente social a acrescentar à componente sazonal que esta empresa comporta. São dados que é preciso pôr à reflexão, que é preciso trazer para que possamos ter desta empresa que nos serve, as «asas dos açorianos» como o Sr. Deputado quis chamar-lhe, todos os elementos que nos possam ajudar a encontrar a solução que melhor sirva a Região não perdendo de vista nunca, que esta é uma empresa cujos custos não são sequer controláveis na Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sem querer tirar o mérito social e técnico aos trabalhadores da empresa, também é preciso dizer que o referido estudo não constitui nenhuma bíblia de aviação, nem deve ser usado como tal nesta Região.

A política de subsídios que o Sr. Deputado Fernando Monteiro refere, e as injeções que o Orçamento Regional tem dado à SATA, não referiu que o chamado «estudo de viabilidade da SATA» assenta numa política de subsidiação, e nas alternativas lançadas à subsidiação existe, os milhões de contos aparecem no quadriénio e é preciso que se diga também que os subsídios não existem só actualmente e tem que pensar nesses dois mecanismos para chamar ao estudo de viabilidade da SATA por viabilidade ou viabilização da empresa. Penso que o que os trabalhadores quiseram dizer, foi fazer um ensaio de exploração com um avião turbo-hélice e apontar para o aumento de produtividade da empresa. Viabilização não a vejo. Existem nas duas alternativas ensaiadas, o que dá perto de 1 milhão de contos de injeção de capital, subsídios, chamaram-lhe prestações suplementares de capital, são subsídios ao equilíbrio, e outros são também subsídios não reembolsáveis.

Fazer um estudo, parte-se sempre de premissas à busca de efeitos. Assim eles fizeram, mas deixaram uma tarefa difícil ao Governo que foi repensar em circunstâncias exógenas à própria empresa ligadas fundamentalmente ao mercado e às circunstâncias endógenas que é a gestão da própria empresa. Medir estes efeitos, medir os desvios das premissas, medir os desvios dos próprios efeitos, acho que é uma tarefa bastante difícil e que a sua demora não é por demais actualidade.

Presidente: Com esta intervenção chegámos ao fim do período regimental de uma hora de Antes da Ordem do Dia. Entretanto a Mesa recebeu um requerimento subscrito pelo Sr. Deputado do CDS Fernando Monteiro e por 4 outros Srs. Deputados do Partido Socialista, solicitando, ao abrigo do artigo 82.^o do Regimento, o prolongamento do período normal de Antes da Ordem do Dia por mais uma hora em virtude da existência e urgência do tratamento de alguns problemas que têm interesse relevante para a Região. De acordo com o mesmo artigo 82.^o do Regimento eu submeto ao Plenário da Assembleia este mesmo requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro para dar explicações à Câmara.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, eu tenho ainda na memória tudo aquilo que disse, tenho na memória tudo o que ouvi o Sr. Secretário dizer e apoiar. Neste momento julgo que estão convergidas imensas forças de opinião no sentido de que é preciso dar maior reflexão ao estudo que os trabalhadores da SATA puseram à opinião pública, nomeadamente ao Governo.

Neste momento sei e confirmo que é preocupação do

Sr. Secretário dar atenção ao estudo apresentado pela Comissão de trabalhadores da SATA. Convergem também outras ideias que tinha na tribuna levantado o que me faz rezoijar com a posição assumida nesta Câmara pelo Sr. Secretário Regional. Queria também responder ao Sr. Deputado Jorge Castanheira. O Sr. Deputado levantou novos problemas que levariam novo desenvolvimento. Porém pareceu-me que dois aspectos ficaram bem relevados na sua intervenção: que existem causas exógenas, existem endógenas. Naturalmente, as exógenas eu atribuí-as na minha intervenção à componente social do processo SATA. Não as discuto.

Aos problemas de ordem interna a que chamou endógenas, pois esses é que gostaria de ver suficientemente desenvolvidos por qualquer entidade de modo que resultasse o mais brevemente possível uma resolução do problema, e é por isso que eu considero o estudo da SATA uma achega importantíssima neste processo. Se tem valor, não o quero repetir, vamos dar-lhe atenção. Vamos confirmar se tem valor.

Eram estas as explicações que queria dar neste momento.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

O desenvolvimento económico da nossa Região terá, indubitavelmente, que ser equacionado sob um prisma unitário, sem que, contudo, possamos desprezar a situação real de cada ilha de per si, visto ser da conjugação dos dados que cada uma nos fornece que podemos partir para a análise global do seu conjunto.

Temos a consciência de que um estudo subordinado ao tema em epígrafe não é tarefa fácil de encetar e muito menos nos assiste a veleidade de esgotar todo o seu âmbito. Move-nos, contudo, a boa vontade de, tão só, pensar de alto, e nessa perspectiva enunciar alguns dados e situações concretas, numa óptica comparativa, do que foram e do que hoje são, os números, em matéria de produção, de alguns dos sectores fundamentais da economia da Ilha Graciosa.

Assim, antes de iniciarmos a breve análise que temos em mente efectuar consideramos oportuno referir que, ao falar-se de passado e presente, de nenhum modo a referência àquele possa ser interpretada no sentido de um saudosismo que, infelizmente, sabemos pairar em alguns espíritos, ditos iluminados, deste nosso País. A nós assiste-nos, prioritariamente, a visão, com ânimo, de melhores dias para o futuro de toda a «polis» desta Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez em presença de dados que de imediato passarei a citar, e se pretender parafrasear o meu par desta Câmara e amigo Engenheiro Fernando Monteiro (e só espero que ele não me exija direitos de autor . . .) permitia-me também dizer que a Graciosa, em sectores fundamentais da sua economia, se afunda.

A Ilha Graciosa com uma área de 64 Km² de superfície e população na ordem dos 5 500 habitantes, foi durante muito tempo, considerada um «celeiro» do Arquipélago, tal fora o índice de produção e o bom aproveitamento do seu terreno arável. Hoje, infelizmente, já ninguém terá a veleida-

de fazer tal citação, porquanto a realidade é-nos fornecida pelos números a seguir indicados:

É assim que encontramos na década de 50 a Ilha a exportar produtos da terra, que se enquadravam nos seguintes dados:

Milho 856 toneladas;

Trigo 3 200 toneladas.

Por seu turno, na década de 60 os números referentes a tais produtos são os seguintes:

Milho 205 toneladas;

Trigo 5 100 toneladas.

Finalmente, na década que há pouco terminou, os números que dizem respeito aos referidos produtos, situam-se no seguinte:

Milho 0 kg;

Trigo 3 100 toneladas.

No que respeita ao milho para além daqueles que eram objecto de exportação há que considerar também as quantidades adquiridas pela EPAC e que se situam nos seguintes:

Década 50 – 1 829 toneladas;

Década 60 – 2 307 toneladas;

Década 70 – 219 toneladas.

Se bem que saibamos que não é com a exclusiva aplicação do homem a este sector de produção que se pode esperar o desenvolvimento económico duma Região, preocupamos-nos tão acentuado decréscimo, posto que a grande percentagem da população activa da Ilha a ele se dedica, quase exclusivamente.

Uma razão para esta tão elevada diferença de produção pode cifrar-se na constante descida da densidade populacional da Ilha, se tivermos em conta que:

– Em 1960 a Ilha Graciosa tinha 8 500 habitantes;

– Em 1970 – 7 180 habitantes e em 1980 – 5 500.

No entanto esta não é a única razão. Outras, e mais profundas existem. E a nós parece-nos que, prioritariamente, para essas se terá que olhar, visto que a origem da descida galopante da população da Ilha Graciosa se situa no fenómeno emigratório (e sobre este, muito haveria a dizer), consideramos, sem margem para dúvida, que a emigração é um direito natural que a todos deve assistir. A baixa rentabilidade de tais produtos e o elevado custo de trabalho de que são objecto, são aspectos que se nos afiguram estar também na origem da situação descrita.

Vivemos numa época em que, sobretudo em regiões com as características da nossa, o isolacionismo das pessoas só dificulta o seu desenvolvimento e bem estar.

Assim, pensamos que há que incentivar, a todos os níveis o associativismo na nossa população, no sentido da incrementação para a constituição de cooperativas de produção, com as quais todos teriam a ganhar: produtores, consumidores e a própria economia regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se, como diz o povo «nem só de pão vive o homem», também não só nos produtos acabados de referir assenta o desenvolvimento económico da Ilha. Outro quadrante de relevo na economia da Ilha situa-se no resultado dos produtos oriundos da vitivinicultura.

Com efeito, de muito tempo a esta parte, o vinho foi um produto de importância considerável e objecto de ex-

portação em termos rentáveis para os seus produtores. Tendo em atenção esse aspecto, foi constituída a devido tempo, uma Adega Cooperativa na Ilha, a qual recolhe, neste momento, a grande maioria da produção da uva, e labora, desde 1962, o vinho e seus derivados.

A situação económica da Adega é bem conhecida dos departamentos e entidades competentes do Governo Regional, e a não ser encontrada uma solução consentânea com as carências emergentes de tal situação, podemos afirmar, que a sua asfixia se avizinha a passos largos e que tal facto será mais um duro golpe no desenvolvimento de um sector vital da economia graciosense.

Também neste campo os números falam por si.

Reportando-nos à uva branca, a qual dá origem ao já bem conhecido em todas as Ilhas do Arquipélago «VERDELHO DA GRACIOSA», no período compreendido entre 1962 e 1970, recebeu a referida Adega 2. 035 776 quilos de uva. No período de 1971 a 1980 o número de quilos entrados na mesma Adega Cooperativa foi de 1 478 922 quilos.

Os dados acabados de enumerar reportam-se, exclusivamente, à uva branca, posto que só a partir de 1971 a Adega passou a receber uva de cor e, meramente a título informativo, podemos acrescentar que no último período referido o número de quilos de cor que a Adega recebeu se situa em 5 064 776.

Muitos factores contribuem para a descida de produção deste produto, aos quais não são alheias as condições atmosféricas, que por vezes muito prejudicam o normal desenvolvimento da uva e, contra as quais nada há a fazer. Contudo, outras dificuldades estão também na origem deste fenómeno: a grande carência de meios de transporte para o normal escoamento destes produtos; a morosidade com que a Adega se mostra habilitada para efectuar os pagamentos aos seus associados, as quais, conjugadas com as que referidas em relação aos produtos cerealíferos, muito contribuem para o desencorajamento dos respectivos produtores.

Podemos admitir que a descida do índice de produção de parte destes produtos se possa compensar com o desenvolvimento agro-pecuário que em tais períodos se verificou na ilha, uma vez que este sector se tem mostrado de maior rentabilidade para os respectivos produtores, sem que, contudo, nos inibamos de realçar o perigo duma mono-produção, e, tanto mais tendo em conta as limitações em peso que estão fixadas para a exportação de gado bovino, para que possa auferir melhor preço por quilo, medida essa que origina graves prejuízos para os lavradores, uma vez que com dificuldade conseguem que o seu gado, em tempo oportuno, consiga obter o referido peso, e o facto de estar em vias de extinção os lacticínios da Ilha Graciosa, os quais recebiam o leite e laboravam o seus derivados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional: Não pretendemos com esta breve intervenção lançar o alerta final; também não pretendemos, que quem de direito, dê solução imediata a situações desta natureza; pretendemos, isso sim, tornar viva uma situação presente e alertar para a necessidade de colmatar a continuidade da degradação da economia de uma pequena parcela desta Região, que, por ser pequena constitui igual-

mente parte integrante do seu todo, que o mesmo é dizer do todo nacional.

Parece-nos pois de primordial importância que só com apoio num autêntico plano de reconversão para o integral aproveitamento da capacidade produtiva da Ilha, se venha a atingir a recuperação necessária destes sectores vitais da nossa economia, para o que deverão os responsáveis competentes encetar, as tarefas conducentes ao objectivo pretendido, posto que não se deverá deixar inteiramente no âmbito do sector privado a procura de novas soluções, capazes de porem termo ao marasmo que neste momento se atravessa.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima: Só talvez uma pequena observação àquilo que acabou dizer o Sr. Deputado que é a seguinte: sem tentar fazer uma extrapolação que seria relativamente simples que era correlacionar o produto bruto «per capita» de há 20, 10 anos ou do final da década de 70 na Graciosa com o produto bruto criado que seria relativamente simplista e portanto fugindo deste tipo de raciocínio, eu podia talvez acrescentar que para além dos problemas referidos e criticando apenas esses, penso que o produto bruto da Graciosa neste momento é substancialmente superior ao das décadas referidas, tendo em conta o peso que tem nesse produto bruto a agro-pecuária e, sobretudo nos últimos 4 anos, a pesca se pensarmos e aí estou de acordo consigo, que a diminuição das culturas cerealíferas é efectivamente um mal que afecta a Ilha Graciosa, eu diria que esse mal não afecta exclusivamente a Ilha Graciosa. É um problema terrivelmente nacional. As razões porque isso aconteceu não tem nada a ver com mecanismos emigratórios, têm a ver sim com o mecanismo de preços que se instaurou a nível Açores e a nível de economia nacional. Contudo queria chamar-lhe a atenção de que o esforço que está sendo feito no que diz respeito à recuperação de incultos no que diz respeito às melhorias de produção unitária sobretudo no sector da alimentação dos animais é efectivamente significativo, e se fosse possível possuir alguns dos números que neste momento ninguém possui porque as estatísticas agrícolas a nível nacional e concretamente ao nível da Graciosa são altamente deficitárias, permitir-nos-iam conclusões terrivelmente satisfatórias àquilo que acabou de afirmar. É evidente que eu não sei se será possível dizer-se que o decréscimo populacional tem alguma coisa a ver neste caso concreto com o desenvolvimento económico.

Quanto ao abate dos animais tive a oportunidade de afirmar numa recente visita que fiz à sua ilha de que tenho sérias dúvidas técnicas que possamos cair no caminho da facilidade que é conceder ao produtor determinado tipo de facilidades, volto a repetir, de lhe poder permitir exportar animais com menor peso considerando ele próprio esses animais como acabados. Eu não gostaria de entrar nesses caminhos de facilidades porque não é por esse caminho que a agro-pecuária açoriana deve caminhar. Em relação ao vinho, eu penso que o grande drama que corre neste momento o vinha da Graciosa, afirmo não só como responsável pela Secretaria mas também como uma vez ou outra bebedor desse vinho, é de que se enveredou por uma perspectiva

de quantidade em detrimento duma perspectiva de qualidade, e isso quer dizer que ao produtor é mais fácil produzir mais porque mais recebe, quando a minha visão do problema é precisamente ao contrário. Talvez seja necessário produzir menos e de melhor qualidade e pagar mais por essa melhor qualidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A experiência actual diz-nos com um certo grau de certeza, que os Açores podem ser um marco importante no contexto turístico nacional e internacional.

Realmente as belezas naturais, a diversidade da paisagem, a hospitalidade, os costumes e tradições, o folclore, a pouca poluição, o clima social que vivemos, e porque não, o açorianismo dos nossos emigrantes nas terras onde trabalham, serão factores chaves, na balança das decisões, levando certos grupos de turistas a esquecer os custos derivados da insularidade, e a optarem pela Região.

Actualmente as infraestruturas turísticas, não são as ideais para podermos atrair aquele turismo que julgo estarmos todos de acordo, ser o ideal para as nossas ilhas: um turismo de qualidade.

No entanto por todas as ilhas, algo de positivo se faz com vista ao seu progresso sócio-económico, logicamente, desenvolvimento turístico, refiro-me pois, às estradas, saneamento básico, portos e aeroportos.

Cada ilha é um mundo, com graus de carência e potencialidades diversas, logo de resposta diferente, mas é nessa diversidade que assenta a nossa maior riqueza turística e é dentro duma escala de carências que cada ilha deve receber a sua resposta.

Fazer do turismo o «nosso ouro negro», seria perigoso, e com resultados negativos numa economia que queremos real e verdadeira. O esforço turístico pretendido, deve ser orientado, no sentido de dar ao turismo que nos procura as condições básicas para o seu bem-estar e para a sua deslocação inter-ilhas.

Fora isso, não façamos vôos demasiado altos (embora o açoriano seja um sonhador) e demos ao turista aquilo que ele realmente procura, uma Região diferente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A maioria daqueles que ontem e hoje, neste Parlamento, têm defendido os interesses jorgenses, tem-no feito numa óptica realista e regional, e não com fundamentos em miragens utópicas (e se algum sonha — tentamos acordá-lo); é pois dentro desse princípio realista que me ocorre perguntar: que turismo para S. Jorge?

Conscientes que não está em debate nesta Câmara, o Plano a Médio Prazo, o nosso alerta, a nossa chamada de atenção, é feita com esperança e realismo e em tempo que consideramos útil para se alterarem certas linhas de acção e nas quais S. Jorge deve ter um lugar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pensarmos que turismo para S. Jorge, seria uma grave lacuna, representando um travão ao desenvolvimento regional, seria pois obrigar ou condicionar o arranque da ilha unicamente a dois sectores: agro-pecuária e pesca.

Não. Além dos factores citados e reconhecendo a sua

importância na conjuntura sócio-económica da ilha, pretendemos, até como resposta de emprego para uma camada jovem da nossa população, até como uma contrapartida à nossa fraca industrialização (excepção para os lacticínios), pretendemos repito, e por isso nos bateremos, um pólo ou zona de atracção turística.

Acredito nas potencialidades da ilha, ou terei de partir do princípio de que todos aqueles (poucos) que nos visitam, são muito cínicos quando se referem às nossas belezas naturais. Mas e numa panorâmica turística actual, a ilha já poderia dar um contributo importante.

Penso que o triângulo Faial-Pico-S. Jorge, se completa e complementa em diversidade de paisagem e ambiente, pena é que no turismo, como em outros campos esta realidade e esta força continue hibernando na bruma do comodismo (de uns) e no esquecimento (de outros).

A importância da ligação marítima Velas-Cais do Pico e vice-versa, dentro da dinâmica turística possível do triângulo citado, é mais um elemento justificativo para tal carreira.

Quanto a mim, 1983 será o «ano chave» para o início de uma actividade turística em S. Jorge. O espaço de tempo que nos separa de tal data, deve ser preenchido com apoios considerados imprescindíveis e dos quais saliento:

- fornecimento às Câmaras Municipais da Ilha, de mapas com roteiros turísticos;
- considerar o Morro como zona protegida;
- conclusão das obras na estrada do Porto, Fajã do Ouvidor;
- O arranjo de pequenos portos costeiros.

Como zona de especial interesse turístico idealizamos a zona de Velas, Sete Fontes, Fajã do Ouvidor e Transversal. Dentro desta área podemos oferecer ao turista, aquilo que é o principal «chamariz» a esta Região: belezas naturais, paisagens deliciosas, pesca desportiva, e outras actividades ao ar livre. Os panoramas que se vislumbram do Morro e Pico do Mestre Chico, a beleza (não poluída) do parque florestal das Sete Fontes, o peixe abundante nos mares costeiros da ilha e a beleza do seu fundo, a paisagem diferente da Fajã do Ouvidor, as vistas obtidas da Transversal, onde se consegue abranger as ilhas do Faial, Pico, Graciosa e Terceira, as Manadas com o seu farto e a sua igreja uma obra de arte e Monumento Nacional, e as restantes freguesias da zona com os seus portos, tudo isto faz com que tal zona possa ombrear em beleza, tranquilidade e ambiente não poluído, com outras deste Arquipélago.

Embora fora desta zona não podemos esquecer o encanto (apenas comparável às Flores) das Fajãs jorgenses e a beleza rebelde, agreste, diferente e ímpar nesta Região, da Serra do Topo e costa Norte da Ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem metáforas de ilha verde, lilás, azul ou montanha o pequeno mundo jorgense, sem artifícios ou vaidades, mas com pequenas verdades, pode e deve ser um ponto positivo no campo turístico regional.

Não contando com fenómenos imprevisíveis, teremos em 1983, e dentro da zona já referida, duas obras primordiais concluídas e realizadas pelo Governo Regional e que foram assim, assim lhe poderemos chamar, o «toque mági-

co» para o despontar jorgense, elas são: o aeroporto e a residencial das Velas, que ao contrário do que alguns pensam deve servir essencialmente para o turismo.

A nossa opção para que se considere uma zona em S. Jorge, baseia-se em dois factores principais:

1. – A possibilidade de receber as «benesses» que terão as zonas, consideradas de interesse turístico;
2. – Dinamizar e apoiar uma iniciativa privada que soffria duma autêntica «paralizia» e que hoje começa a despontar para o fenómeno turístico.

Há pois que olhar S. Jorge (sem paternalismos) mas dentro da sua realidade, e pôr em funcionamento as estruturas que na data apontada estarão aptas a responder, colaborando com outras existentes em ilhas de maior desenvolvimento no sector.

Em breve, S. Jorge terá no interior da zona citada, as seguintes infraestruturas: uma piscina, duas pequenas residenciais, uma residencial com 24 quartos construída pelo Governo Regional, duas discotecas, quatro restaurantes, um campo de tennis e uma praça de touros.

Dentro do apoio ao turismo, as Velas já possui uma pequena frota de carros de aluguer sem condutor e por parte da iniciativa privada, está prevista a construção de um restaurante e uma pequena residencial, próximo do futuro aeroporto. Saliente-se também que a vila da Calheta, possui já uma residencial prevendo-se a abertura de outra para breve.

Para muitos as pequenas infraestruturas aqui mencionadas poderão parecer uma insignificância ou um «brinquedo turístico» mas para quem principia e aposta viver de realidades palpáveis não sonhando com grandezas fictícias, julgo ser um facto positivo na jovem e medíocre (para alguns) estrutura turística regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Além das infraestruturas não esquecemos que outros factores contribuem para cartaz turístico; como tal incluiremos, os festejos do Espírito Santo (diferentes de todo o Arquipélago) as touradas à corda, o nosso folclore – do mais rico da Região – o nosso artesanato, a caça abundante na ilha, a pesca submarina e a equitação que facilmente se pode fomentar.

Se estes dados e outros que na devida altura se podem fornecer, não contam para sermos uma zona de interesse turístico, e razão suficiente para que a iniciativa privada avance rumo a outros empreendimentos, recebendo só e apenas, de benefícios que outras zonas terão, mal irá o futuro sócio-económico da ilha e Região.

Termino e apesar das perspectivas, quanto ao turismo não estarem ainda definidas, refuto a ideia de alguém ir «baptizar» S. Jorge de «ilha mártir» ou que sobre a ilha «pairam nuvens negras», julgo que essas metáforas não se coadunam a esta Região, muito menos a uma ilha que idealizamos ver lutar numa perspectiva realista e dinâmica, certa que quem de direito respeite e compreenda a sua vontade realista de progresso, idêntica a oito outras, espalhadas em pleno Oceano Atlântico.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na dupla qualidade de Deputado e de autarca, cabe-me, naturalmente, trazer a esta Assembleia o sentimento de angústia que dezenas de autarcas desta Região sentem no seu dia a dia, em contacto com as populações que os elegeram, por verem congelado o seu desejo de «fazer coisas», principalmente, porque sabem que é na satisfação das necessidades da populações que se desenvolve a confiança no Poder Local.

Nos termos da Constituição as autarquias dispõem de autonomia financeira, regime definido pela lei 1/79. A lei das Finanças Locais procura estabelecer a autonomia financeira do Municípios fixando os seus recursos próprios, eliminando as famosas participações que representavam a forma mais profunda da tutela centralizadora do Estado. Infelizmente, é com preocupação que os autarcas desta Região assistem ao retomar desta fórmula, embora, por processos ardilosos.

Repare-se, no entanto, na maneira como os sucessivos Governos da República têm aplicado a lei 1/79.

Em 1979 as despesas correntes atribuídas no O.G.E. aos Municípios corresponderam às percentagens previstas na lei, não acontecendo o mesmo às receitas de capital, embora tal fosse justificado por o O.G.E. de 1979 só ter sido publicado em Junho e, portanto, tratava-se de um orçamento para meio ano.

Em 1980 o Governo propôs uma redução de cerca de 25 milhões de contos às autarquias nas receitas de capital.

Em 1981 assistimos, incrédulos, a uma redução ainda mais substancial na aplicação da lei.

As verbas distribuídas às Autarquias foram cerca de metade do que a lei previa, em vez de 45,9 milhões de contos e que deveriam ser distribuídos aos Municípios através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, são atribuídos apenas 19,6 milhões de contos. Isto é, o Fundo de Equilíbrio Financeiro cresce relativamente a 1980, 8,6%, enquanto a inflação foi da ordem dos 17%. Isto significa, de uma maneira clara, que as Autarquias em 1981 são mais pobres que em 1980.

* Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se procure, sobre o alibi da falta de meios técnicos das Autarquias, invalidar, na prática, a autonomia Municipal recém conquistada.

O aumento de recursos financeiros das Autarquias não é, nem poderá ser entendido, como ainda pensam certos governantes, como um desperdício.

A Democracia exige e consolida-se, isso sim, com o alargamento das competências das Autarquias, a novas áreas — como as de educação, saúde, habitação, transportes, fomento das actividades produtivas, naturalmente, fazendo corresponder-lhe novos meios financeiros.

O desenvolvimento do Poder Local não se faz apenas com o seu reconhecimento a partir de leis, faz-se essencialmente com um plano a médio prazo, assegurando o aumento dos investimentos e serviços à população, de uma maneira participada, isto é, em compromisso com as populações, generalizando-se a participação política até ao nível mais elementar da estrutura social.

A participação exige uma informação permanente do que se passa na gestão Municipal. Para participar cada cidadão tem de sentir-se no centro das decisões que a ele pró-

prio dizem respeito. A gestão Municipal deve ser «transparentemente democrática».

A Lei das Finanças Locais deverá, dentro em breve, ser revista. Torna-se necessário que esta revisão se faça no sentido de a tornar mais explícita e mais rigorosa para que a sua aplicação não se possa fazer de acordo com as conveniências orçamentais de cada Governo.

Os Municípios não podem esperar para 1982 para ver quanto lhes cabe, por capricho, do Governo da altura, têm de exigir o integral cumprimento da lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O reforço do Poder Local na Região passa necessariamente por uma melhor ligação entre os vários Municípios. Aliás, é encorajadora a posição das Câmaras de S. Miguel que têm procurado fazer a análise dos seus problemas em conjunto, dando o primeiro passo para a constituição da Associação das Câmaras da Região.

Infelizmente, assistimos já a tentativas de controlo por parte de estruturas partidárias e governamentais deste movimento, quanto a nós, votadas ao fracasso, pois ele representa genuinamente o interesse local.

A batalha das Autarquias por mais recursos e mais competências, devia ser entendida como a defesa dos interesses da Região e do interesse Nacional.

A Associação de Câmaras da nossa Região, impõe-se, com urgência, pois uma prática de maior racionalidade e melhor aproveitamento dos nossos recursos dará maior autoridade às Câmaras para exigirem competências mais largas e, acima de tudo, o que lhes é devido.

Esta iniciativa deve ser reivindicada pelas Câmaras, não deixando que outras assumam, paternalisticamente, este papel que só às Autarquias cabe.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu apreciei a intervenção do Sr. Deputado, mas houve um ponto que não percebi bem e gostaria que fizesse o favor de me esclarecer, quando se referiu a uma gestão mais transparentemente democrática. Gostaria que isso fosse desenvolvido em termo que eu pudesse ficar mais esclarecido e talvez mais alguém.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Quando digo que a gestão Municipal deve ser transparentemente democrática isso significa naturalmente que deve haver a preocupação por parte dos autarcas de uma melhor informação naturalmente aos munícipes. Deve haver um canal de informação nos dois sentidos, da população para os órgãos que as representam e naturalmente dos órgãos de gestão para a própria população. E significa ainda que deve haver um contacto permanente entre os órgãos de gestão e naturalmente a população.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para formular uma pergunta.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Martins Mota como autarca quais foram as dificuldades que sentiu até hoje para conseguir que essa comunicação vá da Câmara para os munícipes e dos munícipes para a Câmara, uma vez que faz parte

duma Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Deputado Fernando Monteiro nós não estamos aqui a discutir os problemas autárquicos e portanto parece-me que as dificuldades sentidas nesse tipo de comunicação parece-me que fogem um bocadinho do âmbito da minha intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Eu queria fazer a pergunta de outra maneira porque talvez fosse possível. O Sr. Deputado responderá, naturalmente que existem órgãos de apoio às Câmaras que são os Partidos. Considerando que a Câmara de que faz parte tem vários Partidos que compõem a mesma Câmara, pois a fonte que deve funcionar é a fonte do Partido para os seus representantes na autarquia. É neste ponto que eu pergunto ao Sr. Deputado Martins Mota se tem tido alguma dificuldade.

O segundo ponto também é se, de facto, os órgãos de Comunicação Social podem dar maior cobertura às acções que a Câmara, pelos seus autarcas deve comunicar aos seus municípios e se pode ser veículo de comunicação entre os seus municípios e os autarcas.

São duas perguntas que se arrumam numa que é de facto, se tem tido apoio por parte da Comunicação Social e da sua estrutura partidária que se deseja a todos os níveis.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para usar da palavra ao abrigo da alínea f) do nº1 do artigo 87º. Como sabem todos nós estamos a tratar num período de Antes da Ordem do Dia aqui nesta Sessão Plenária, e segundo o Regimento desta Assembleia diz o nº1, do artigo 79º alínea b) que o período de Antes da Ordem do Dia «será destinado ao tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse político relevante para a Região». Esse período já foi ao abrigo do artigo 82º e por unanimidade prolongado por mais uma hora. Eu requeria que a Mesa, de acordo com o Regimento, desse cumprimento ao disposto na alínea b), nº 1, do artigo 79º e segundo creio, ainda Antes da Ordem do Dia está para ser cumprido a alínea c) nº 1, do mesmo artigo, e suponho que independentemente das horas que aliás o prolongamento está no fim, mas independentemente disso a minha interpelação à Mesa é para que o Regimento seja efectivamente cumprido.

Presidente: A Mesa procurará efectivamente cumprir o Regimento. De facto, ainda temos tempo para a última parte do período de Antes da Ordem do Dia se o Sr. Deputado Martins Mota der o esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro em termos sintéticos e rápidos.

Deputado Martins Mota (PS): No que diz respeito à informação e à importância de fazer chegar a informação dos meios da gestão autárquica para as populações, eu parece-me que isso é muito importante e aliás a própria informação tem tido essa preocupação. Naturalmente existem outros meios mais simples até nomeadamente como a forma

de boletins informativos das próprias Câmaras que me parecem relevantes neste aspecto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins de Freitas para uma intervenção.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para os açorianos as comunicações telefónicas continuam a ser o martírio e desespero dos respectivos utentes.

No dia 23 de Abril foram inaugurados os novos feixes hertesianos para ligação entre S. Miguel, Terceira e Fajal, ficando segundo afirmam, as ligações mais perfeitas neste trió.

Até aqui tudo correcto! Mas, agora perguntamos: E as restantes seis ilhas? Tenho, e todos temos, provas de que dentro de cada uma destas, o problema mantém-se.

As avarias são constantes e daí as ligações telefónicas serem difíceis.

Por isso, o panorama telefónico na maioria das ilhas desta Região não ser famoso, pelo contrário, é degradante.

Levanta-se o microtelefone e, não há sinal de linha, ou há-o, mas de impedida.

Marcamos um número e atende-nos outro, e lá temos de voltar a bater pivotes para se conseguir a ligação desejada.

Quase sempre perdemos minutos para que se concretize a almejada ligação. E isto para as redes automáticas, porque se quisermos falar dentro da mesma ilha, para zonas não automatizadas, então é uma autêntica odisséia. É o mesmo que penetrarmos numa selva por explorar. Discamos para a interurbana, onde a telefonista, simpática, nos faz a ligação, e a partir daí começa o pandemónio. Quase rebentamos os pulmões a gritar para sermos ouvidos na outra banda. E por fim acabamos muitas vezes sem termos conseguido falar, pelo menos como pretendíamos.

Mas, pagamos! E de que maneira, pois lá estão os mal-fadados, constantes e caros impulsos, que para culminar o péssimo funcionamento destes serviços, são-nos debitados em regime de acumulação, com largos meses de atraso.

Admira que, com o surto epidémico de greves, que presenciámos, não se efectue uma, ou pelo menos, tenha sido convocada para que a Empresa Pública dos CTT, sirva bem o público.

Com as contas principescas que pagamos, (quando os Correios e Telecomunicações de Portugal entendem, estes serviços) são obrigados a bem servir.

O que acontece é precisamente o contrário: pagamos e muito bem, para sermos muito, mas, mesmo muito mal servidos.

Como Empresa Pública que é, responsável por um serviço de utilidade pública, devia esforçar-se por dotar todas as ilhas dos Açores de melhores serviços.

Acabem com certas e determinadas peças de museu que existem em algumas estações e centrais espalhadas pelas ilhas.

Lembramos, por exemplo que Flores e S. Jorge automatizadas, (e a primeira só em Santa Cruz), conseguem efectuar chamadas directamente para fora das respectivas ilhas, mas não as recebem do exterior, senão através da sim-

pática interurbana. Até quando esta situação?

Os telefones hoje em dia são uma necessidade pública, mas as taxas cobradas são de tal ordem elevadas que podemos considerar estes serviços como um artigo de luxo.

A Autonomia que pretendemos e desejamos, jamais será completa enquanto cada ilha não tiver a possibilidade de ser equipada e atendida, independentemente da porção da terra e população por que é formada.

Para isso, é urgente que todas tenham um mínimo de bons serviços em todos os campos. E os telefones são um dos meios que devem possuir todas o mais breve possível.

Aqui fica esta contestação que suponho, deve corresponder ao sentir da maioria dos açorianos.

Disse.

Presidente: Ainda neste período de Antes da Ordem do Dia a Mesa tem dois votos de pesar: um proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, outro pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. De acordo com o Regimento e pela ordem que eles deram entrada na Mesa eu peço, talvez ao Sr. Deputado Martins Goulart se quer apresentar o voto de acordo com o que está estabelecido no Regimento. Pode apresentar ou pode ler. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Martins Goulart (PS): Voto de pesar.

No passado dia 13 de Maio de 1981, o Mundo inteiro acolheu com surpresa, primeiro, desolação e, por fim, repúdio, a notícia do atentado perpetrado contra a pessoa veneranda de Sua Santidade João Paulo II.

O Papa é o Chefe de milhões de católicos, dispersos por todos os continentes, e a religião católica é professada pela maioria da população portuguesa e açoriana.

A acção de João Paulo II não se tem exercido somente, adentro dos limites da Igreja Católica, mas tem extravasado em apelos e atitudes concretas no sentido de promover a paz, a justiça social, a libertação dos oprimidos, dos pobres e marginalizados e a favor do entendimento e da fraternidade entre as nações, povos e pessoas.

As suas viagens, para além dos fins específicos da sua missão, tem constituído contributo válido e imprescindível de aproximação, diálogo construtivo e solidariedade humana. João Paulo II pela sua personalidade rica em humanidade é, assim, respeitado e escutado pelos homens de boa vontade que o veneram como mestre e amigo que faz suas «as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens do nosso tempo».

A Assembleia Regional, representação máxima e democrática da população dos Açores, maioritariamente católica e cristã, interpretando o sentir dos açorianos, tem por dever manifestar o seu pesar por tão injusto e vergonhoso acto que ofende a consciência da humanidade, sedenta de paz e progresso, e, apesar da esperança que nos anima, repudiar a vil tentativa de assassinio a S.S. o Papa João Paulo II.

Assim, a Assembleia Regional dos Açores, reunida em Plenário a 3 de Junho de 1981, e ao abrigo das disposições do seu Regimento, emite um profundo voto de pesar pelo acto vergonhoso e covarde que ia vitimando a figura veneranda de S.S. o Papa João Paulo II.

Presidente: Feita a leitura deste voto por um dos proponentes e de acordo com o artigo 83º do Regimento, está

o mesmo à discussão. Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de pesar, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos também igual voto de pesar proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e é subscrito pelo Presidente do Grupo Parlamentar, Sr. Deputado José Adriano Borges de Carvalho. Tem o mesmo Sr. Deputado a palavra para fazer a apresentação.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Voto de pesar.

Os atentados terroristas e outras ignóbeis manifestações de violência que atentam contra a vida das pessoas e os haveres de cada um, constituem acções altamente condenáveis que visam minar os alicerces das sociedades democráticas e livres e destruir o respeito devido aos Direitos Fundamentais do Homem.

Esses actos de violência, que, num crescendo verdadeiramente alarmante não poupam nada nem ninguém, nem sequer aqueles que pela paz, pela ordem e pela justiça social sempre se bateram sem desfalecimentos, merecem o mais veemente repúdio e a nossa total condenação.

Tendo por objectivo desacreditar e desarticular as instituições e as personalidades que caracterizam e defendem os valores humanos que moldam as sociedades livres, esses abomináveis atentados contra a vida humana atingiram a sua mais cruel expressão na tentativa de assassinio de Sua Santidade o Papa João Paulo II, cuja vida e acção é por todos reconhecida como testemunho de luta corajosa e constante pela paz, pela liberdade e pela fraternidade de todos os Povos do Mundo.

Defensor intransigente da verdade contra a mentira, da vida contra a morte e do amor contra o ódio, Sua Santidade o Papa — um autêntico Homem do nosso tempo — representa para centenas de milhões de católicos e mesmo para a esmagadora maioria da Humanidade, a garantia de que os valores eternos da mensagem cristã não morrerão jamais.

O vil atentado que em 13 de Maio passado atingiu o Sumo Pontífice, deixou o Mundo profundamente sentido, perplexo e vexado, já que o mesmo representa um ataque inqualificável à Igreja inteira, a todos os cristãos e à dignidade dos Povos civilizados.

O Povo Açoriano, arreigadamente católico e respeitador do magistério da Igreja hierárquica sabiamente orientada e conduzida pelo Sumo Pontífice, sentiu com profunda inquietação e mágoa o acto criminoso que brutalmente atingiu Sua Santidade.

Assim, a Assembleia Regional, interpretando o sentir do Povo Açoriano que legítimamente representa, delibera repudiar com a mais viva determinação todas as acções de violência e, em total solidariedade humana e cristã com a Igreja Católica e com todas as pessoas de boa vontade, manifesta o seu mais profundo pesar pelo atentado de que foi vítima Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Presidente: Está também à discussão este voto de pesar. Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Ainda neste período de Antes da Ordem do Dia, recebeu a Mesa, e na altura deu-lhe despacho conveniente, um ofício do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata do seguinte teor:

«Em virtude do Deputado Carlos Henrique Costa Neves do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, eleito pelo círculo da Ilha Terceira, ter assumido funções executivas no Governo Regional dos Açores o que, ao abrigo do artigo 26.º do Estatuto Político-Administrativo, o impede de exercer o seu mandato até à cessação dessas funções, requeira, nos termos do artigo 17.º do referido diploma legal, a sua substituição temporária pelo candidato não eleito da respectiva lista, na ordem de precedência, Duarte Manuel Bettencourt Mendes».

Para verificação de poderes, foi este mesmo requerimento despachado para a Comissão de Organização e Legislação que sobre o mesmo emitiu o seguinte parecer:

(Foi lido)

Este parecer está à disposição dos Srs. Deputados. Não havendo qualquer contestação eu convido o Sr. Deputado Duarte Manuel Bettencourt Mendes a ocupar o seu lugar na bancada do Partido Social Democrata.

Assim, terminamos o período de Antes da Ordem do Dia. Passamos de imediato ao período da Ordem do Dia, e de acordo com a convocatória que na altura própria foi remetida aos Srs. Deputados, vamos passar a apreciar o projecto de resolução sobre o pedido de inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 2 / 81, de 7 de Janeiro.

Sobre esta matéria tem a Mesa, como têm os Srs. Deputados, a proposta de resolução, e sobre ela os Srs. Deputados, membros da Comissão, a quem foi cometida a apreciação desta mesma proposta apresentaram na Mesa o seguinte requerimento:

«Os Deputados da Comissão Permanente de Organização e Legislação requerem que seja apreciada a proposta de resolução que visa impugnar a constitucionalidade do Decreto-Lei n.º 2 / 81, de 7 de Janeiro, com dispensa do prazo previsto no artigo 170.º do Regimento da Assembleia Regional».

Como é um requerimento, eu submeto-o de imediato à votação da Assembleia.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor deste requerimento, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, entramos na apreciação desta proposta de resolução. Está aberto o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Governo Regional pelo seu Presidente apresentou nesta Assembleia uma proposta de resolução que visa solicitarmos a inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 2 / 81 de 7 de Janeiro porque a Região Autónoma dos Açores ao abrigo do n.º 2 do artigo 231.º da Constituição não foi tida nem ouvida sobre a matéria que abrange a nossa Zona Económica Exclusiva, matéria da nossa competência também.

Todos nós sabemos já e vamos ficando habituados que temos de ser ouvidos sobre todos os assuntos que digam res-

peito à Região pois o n.º 2 do artigo 231.º é bem transparente e categórico ao dizer que «os Órgãos de Soberania ouvirão sempre, relativamente às questões da sua competência respeitantes às Regiões Autónomas, os órgãos de Governo próprio».

Assim ao abrigo do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição incumbe a esta Assembleia solicitar ao Conselho da Revolução a declaração da inconstitucionalidade do diploma publicado pelo Governo da República sobre a ZEE nacional que compreende a ZEE açoriana sem consultar a Região Autónoma dos Açores violando assim os nossos direitos constitucionais.

O assunto que parece singular apresenta-se duplamente sintomático e grave.

A ZEE regional está vulnerável a acordos e negociações com terceiros sem que a Região manifeste a sua posição ou participe oportunamente dos entendimentos nomeadamente com países estrangeiros.

A falta de diálogo entre o Governo da Região e o Governo da República é cada vez mais vulgar e a correr assim o choque entre a Constituição Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região passa a ter a frequência de cada acontecimento.

A falta de diálogo entre as partes é flagrante.

E porquê? —: Interrogo-me frequentemente.

Será que continuamos a depender da maior ou menor simpatia entre governantes?

Será que passamos a viver num Estado de simpatia em vez de ser um Estado de Direito onde são reconhecidas os nossos direitos e as nossas obrigações, e vice-versa de Portugal para a Região ou seja da Constituição para o Estatuto e do Estatuto para a Constituição?

Afinal quem é responsável por tudo isto que se vem repetindo com inusitada frequência?

É que dentro de poucos dias teremos um problema conflituoso ainda maior que é o da revisão constitucional.

A Região na pessoa do órgão principal de Governo próprio — a Assembleia Regional — terá que ser ouvida segundo o n.º 2 do artigo 231.º na matéria que lhe diz respeito nomeadamente no que concerne aos artigos 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º e ainda a alínea p) do artigo 290.º que define os limites materiais da revisão constitucional, constam afinal do Título VII do projecto de revisão constitucional.

É que toda esta barulheira a que se assiste mais por intermédio dos órgãos sensacionalistas julgo que por vias não oficiais, em que se chocam entidades regionais e nacionais sobre o objectivo comum da revisão constitucional só poderia ter real cabimento nesta magna Assembleia, aliás a digna e verdadeiramente representativa do povo açoriano.

Hoje em dia não sabemos se está em jogo ou em confronto o Estatuto da Autonomia e a Constituição Portuguesa se pessoas mais na sua qualidade de políticos de Partidos que numa representação mandatada pelo povo açoriano. A ver vamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afinal a ZEE continua a ser pasto de cobiças e namoros de vária ordem e origem. É felizmente sinal que representa uma potencialidade bastante negociável como trunfo da R.A.A. em qualquer diálogo.

É potencialmente rica. É o nosso território verdadeiro

e como tal foi definido no n.º 2 do artigo 1.º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Há que defendê-lo com toda a nossa capacidade legal.

Mas continuamos a ser vulneráveis ao desconhecimento por parte das autoridades portuguesas dos nossos direitos no contexto do preclaro artigo 231.º da lei fundamental.

É que nós só podemos contestar quando grande parte dos factos estão consumados.

É matéria para reflectirmos nesta Casa. É matéria para um diálogo imediato.

Não desconfio nem de perto nem de longe que o Governo da República que é AD que tem por maioria o Partido Social Democrata que é o amigo íntimo e parece que único da Região Autónoma dos Açores faça isto consciente e voluntariamente.

Considero que é falta de entendimento ou melhor de diálogo entre a Região e o Governo da República, aliás repetida e decantadamente acontecido em muitos outros actos que interessem às duas partes.

Não será descuido ou distração da nossa parte?

Se o é aqui fica a minha crítica para que dela resulte uma reflexão por parte do Governo Regional e do Partido que o apoia aliás tão maioritário que sem qualquer custo poderia estar mais atento às relações da Região com o exterior obviando assim o mal-estar do povo açoriano que em cada fenómeno que vem a lume pelos órgãos da Comunicação Social ou assume atitude de pânico ou espera penitentemente que Governo Regional resolva, tal é a sua perplexidade.

Como homem consciente quer aqui quer no lugar comum de todos os açorianos não me acomodo a ser surpreendido inopinadamente pelo desconhecimento dos governantes da República do que são os direitos institucionais do povo açoriano nem pela passividade das nossas legiões políticas mais responsáveis.

Faço votos que com este protesto que assumirá o carácter de resolução da Assembleia Regional se termine numa vez por todas com o conflito só saneado ou melhor detectado cinco meses depois do seu acontecimento oficial tal é a data da publicação do diploma contestado por nós e que nos foi proposto pelo Sr. Presidente do Governo Regional.

Tenho dito.

Presidente: Continuam os debates sobre esta proposta de resolução. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esperávamos que o Governo Regional não se limitasse a pedir a inconstitucionalidade de diplomas a esta Assembleia quando os mesmos se encontram feridos de inconstitucionalidade formal.

Esperávamos, sim, que em circunstâncias deste género desencadeasse também, por iniciativa legislativa ou porque a matéria de interesse específico da Região se enquadre no âmbito da competência legislativa da Assembleia Regional dos Açores. Já temos dito em circunstâncias idênticas que não basta propôr a impugnação de diplomas feridos de inconstitucionalidade formal.

O vazio legislativo, até pela importância das questões

relacionadas no caso em apreço com a Zona Económica Exclusiva, poderá ter graves repercussões para a economia regional se o Governo não se apressar em preencher a lacuna existente neste sector.

É evidente que estamos de acordo com o pedido de impugnação e votaremos favoravelmente a proposta de resolução apresentada. Estranhámos, todavia, que simultaneamente o Governo se não tivesse preocupado em obviar o vazio que criou pela mera apresentação duma proposta de impugnação. Uma vez mais o Governo Regional não esteve atento ao desenrolar dos acontecimentos.

O Decreto-Lei n.º 2/81, de 7 de Janeiro, foi publicado há longos meses e só em Junho estamos a votar um pedido de impugnação de constitucionalidade. Ou o Governo Regional não teve força política na altura própria para apresentar o pedido de impugnação ou porque coloca acima dos interesses regionais os interesses práticos que resultam muitas vezes de problemas internos entre a maioria do Governo da República e a maioria Regional, acaba por subordinar os interesses regionais aos interesses de poder que se situam obviamente na disputa do poder político nacional e regional.

Ao votar favoravelmente, nesta altura, a proposta de resolução apresentada, o Partido Socialista não avaliza esse tipo de subordinação de valores. Criticamos igualmente o Governo da AD porque nessa altura, como agora, se encontra a praticar actos de total desrespeito pelas legítimas aspirações do povo dos Açores e pelos direitos consagrados na Constituição e no Estatuto. Estranhámos, igualmente que se possa criticar com veemência um Decreto-Lei da autoria de um Primeiro Ministro em exercício do CDS da forma como vimos fazer pelo Deputado do CDS nesta Assembleia Fernando Monteiro.

Julgamos que não é a mera falta de diálogo que está na base dos desentendimentos entre a AD e o Governo Regional. Julgamos efectivamente que há total desrespeito da AD pelos interesses legítimos da Região Autónoma dos Açores. Isto não limpa as responsabilidades do Governo Regional, nesta matéria, porque como acabei de afirmar há um lapso enorme de tempo entre a publicação deste diploma, entre a sua vigência e o pedido de impugnação. Estes meses não se podem justificar por um atraso de relógios nem pela hora legal que agora se vive nos Açores. Este atraso significa uma desatenção ou uma incapacidade de, politicamente, fazer valer os direitos de todos os açorianos.

Presidente: Continua o debate sobre esta proposta de resolução. Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para uma intervenção.

Presidente do Governo Regional, Mota Amaral: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção tem por objecto pedir um esclarecimento à Mesa sobre a data em que deu entrada, na Assembleia, o pedido para que se encetasse o processo para a declaração da inconstitucionalidade do diploma em causa, porque esta questão foi deliberada pelo Governo Regional já há vários meses.

Quero fazer lembrar ao Sr. Deputado Martins Goulart, que o «Diário da República», do dia 2 de Janeiro, veio a chegar à Região bastante mais tarde devido ao facto de que

a Imprensa Nacional-Casa da Moeda nos últimos anos suspendeu automaticamente o envio dos jornais até considerar regularizadas as suas assinaturas e por isso os primeiros jornais de cada ano do «Diário da República» costumam chegar com algum atraso. Não houve da parte do Governo Regional qualquer descuido no tratamento dum matéria de grande melindre, não é por questões que relevam de problemas da vida partidária que se pauta a actuação do Governo Regional. Não é nem nunca foi. Duvido que o Sr. Deputado Martins Goulart possa dizer o mesmo da atitude da oposição invocando os tempos em que o Partido Socialista tinha as responsabilidades do Governo, e das posições que o Partido Socialista tomou nesta Assembleia contra iniciativas do Partido que apoia o Governo em defesa dos interesses da Região. Sobre esta matéria, o Sr. Deputado Martins Goulart e o Partido Socialista teriam muito que limpar a testada para poderem falar à vontade.

Relativamente à questão do vazio legislativo, quero informar o Sr. Deputado Martins Goulart e a Assembleia, que o Governo Regional prepara efectivamente legislação nesta matéria.

Em virtude de o Estatuto incluir o mar circundante dos Açores e a ZEE no território da Região, estas matérias relacionadas com o aproveitamento dos recursos marítimos, são manifestamente de interesse específico da Região, da competência legislativa desta Assembleia. A matéria é complicada, exige um trabalho cuidadoso. O Governo Regional está a diligenciar no sentido de poder, com a máxima rapidez, apresentar à Assembleia legislação que resolva os problemas que aqui se encontram subjacentes.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional no uso de um direito regimental interpelou a Mesa. Neste momento a Mesa não tem presente a data em que o ofício do Sr. Presidente do Governo Regional chegou à Assembleia, mas chamo a atenção para a data em que esse ofício foi redigido, que suponho será a data de 25 de Março de 1981, aliás, essa mesma data consta da proposta de resolução. Naturalmente que terá dado entrada alguns dias depois.

Continuam os debates sobre esta matéria. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu talvez possa esclarecer os tempos de entrada e de saída, na medida em que tenho na minha frente uma fotocópia do dito ofício com o carimbo de entrada da Assembleia Regional. Ele está, efectivamente, datado de 25 de Março de 1981, e a data de entrada nos serviços da Assembleia é de 11 de Maio de 1981. Portanto, ou esteve na gaveta do Governo Regional durante muito tempo ou então os relógios andaram muito depressa ou muito devagar para alguém, ou será que isto deu a volta ao Mundo para poder chegar nesta data à Assembleia Regional para ser atempadamente apreciado?

Presidente: Talvez sobre esta matéria eu possa dar uma informação que não pretende de maneira nenhuma tomar partido nem posição sobre este aparente diferendo. Mas é do meu conhecimento, porque superintendo nos serviços administrativos desta Assembleia e, aliás, isso prova-se de imediato, que o ofício do Sr. Presidente do Governo Regio-

nal, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Regional com data de 25 de Março de 1981, terá dado entrada poucos dias depois. Acontece, simplesmente, que o ofício dirigido pelo Sr. Presidente do Governo Regional solicita à Assembleia que tome uma atitude sobre a eventual inconstitucionalidade do referido Decreto-Lei.

Como a Assembleia não tomou essa atitude, presumo eu até porque não estava cá nessa altura, foi transformado esse ofício pelo Sr. Presidente do Governo Regional em proposta de resolução.

Os procedimentos que até aqui existiam nessa matéria era um Grupo Parlamentar, normalmente o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, assumir a solicitação vinda do Governo Regional. Como isso, por qualquer lapso não se verificou, essa proposta foi transformada com a data de 25 de Março e, efectivamente, só dá entrada porque só é feita em Maio de 1981.

O ofício a pedir à Assembleia que se pronuncie sobre a inconstitucionalidade, deve ser efectivamente de Março de 81, mas se há interesse em desfazer esse equívoco, nós podemos recorrer aos nossos serviços de arquivo e já ficamos com uma certeza das datas em que esse mesmo ofício aqui deu entrada.

Continuam abertos os debates sobre esta proposta de resolução. Parecendo não haver mais nenhum interveniente, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, visando solicitar a inconstitucionalidade do Decreto-Lei 2 / 81, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao segundo ponto da Ordem do Dia, que é a apreciação da proposta de Decreto Regional sobre transladação de cadáveres.

A proposta de Decreto Regional foi, em devido tempo, baixada à Comissão dos Assuntos Sociais que sobre a mesma emitiu um parecer que é do conhecimento dos Srs. Deputados.

Não sei se o Sr. Presidente ou algum membro do Governo quer fazer a apresentação desta proposta. Se o quiser tem o direito regimental de o fazer. Parecendo que ninguém da bancada do Governo quer apresentar esta proposta, declaro abertos os debates na generalidade sobre a mesma.

Não havendo intervenientes vamos votar na generalidade esta proposta de Decreto Regional.

Os Srs. Deputados que com ela concordam, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar de imediato à especialidade desta proposta de Decreto Regional.

Artigo 1.º .

Secretário: Artigo 1.º .

(Foi lido)

Presidente: Está aberto o debate sobre este artigo 1.º . Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º , fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º

Secretário: Artigo 2.º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 2.º, tanto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista como o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam uma proposta de alteração que, suponho, será idêntica à da Comissão que se pronunciou sobre esta matéria. A proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz o seguinte:

«*Não carece . . . para local situado na Região Autónoma dos Açores, desde que o transporte esteja a cargo de agência funerária e o respectivo enterramento seja efectuado no prazo atrás referido*».

É de idêntico teor a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, aliás, é totalmente idêntica por isso eu dispense-me da sua leitura. Há, portanto, convergência nas alterações das propostas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Sobre estas propostas e sobre o artigo 2.º declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes vamos votar, e votaremos primeiro o artigo 2.º de acordo com as propostas de alteração que chegaram à Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2.º, de acordo com as propostas de alteração aqui recebidas, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º

Secretário: Artigo 3.º

(Foi lido)

Presidente: Está aberto o debate sobre este artigo 3.º. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Cometo à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais a redacção deste Decreto Regional no prazo regimentalmente estabelecido.

Passamos de seguida ao terceiro ponto da agenda da Ordem do Dia que se refere a uma proposta de Decreto Regional sobre ajudas de custo, assim como suporte dos encargos com passagens e bagagens para os docentes e seus familiares.

Esta proposta de Decreto Regional foi, também em devido tempo, apreciada e relatada pela Comissão Permanente dos Assuntos Sociais. Esse parecer é já do conhecimento dos Srs. Deputados.

Como está presente o Sr. Secretário da Educação e Cultura, que é o proponente deste diploma, eu pergunto-lhe se deseja apresentá-lo ao Plenário. Tem, pois, a palavra para apresentar esta proposta de Decreto Regional.

Secretário Regional da Educação e Cultura, Reis Leite: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A proposta deste Decreto Regional insere-se na necessidade de adequação de algumas normas que permitam efectivamente a facilidade de colocação de pessoal docente do ensino, principalmente do ensino preparatório e secundário, cujas condições foram alteradas profundamente com a possibilidade que presentemente existe na Região de poder

contar com docentes habilitados para poder preencher um certo número de vagas existentes nas escolas da Região.

Esse problema é um velho problema regional e que teve efectivamente leis nacionais que pretenderam resolvê-lo. Tratava-se de dar regalias à deslocação de pessoal docente do Continente português para as, na altura chamadas, «ilhas adjacentes».

O pessoal docente que pretendesse prestar serviço nas «ilhas adjacentes» tinha efectivamente regalias, regalias essas que estavam cometidas nas facilidades de transporte e ajudas de custo. Presentemente, o problema na Região é essencialmente um problema de deslocação de pessoal docente habilitado dentro das ilhas e já não só de pessoal do Continente para as ilhas.

Foi possível através, duma política de pessoal, formar quadros na Região, não só através da abertura e da facilidade de acesso a estágios pedagógicos que deram, efectivamente, uma profissionalização aos professores, como até com a formação de docentes na Universidade dos Açores.

É, aliás, intenção do Governo facilitar a fixação de quadros nas ilhas que têm maior dificuldade e são pólos de atracção menores. Isto poder-se-ia inserir nessa política global e, no fundo, pretende-se transferir regalias que já existiam quando os docentes se deslocavam do Continente para a Região Autónoma, dando as mesmas regalias quando esses docentes se deslocam de uma ilha para outra. Entendemos, como aliás fica também expresso, de que essas regalias devem ser efectivamente dadas a pessoal com habilitação própria.

Não está em causa, em nosso entender, o número de professores. Está em causa efectivamente a qualidade dos professores. É dentro desta ideia global que se insere esta proposta de Decreto que agora a Câmara discute.

Presidente: Feita a apresentação pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, declaro aberto os debates na generalidade sobre esta proposta de Decreto Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Secretário, eu desejava saber ou ser esclarecido, se existe um período para a concessão de ajudas de custo, uma vez que se compreende a necessidade de fazer deslocar professores mais qualificados para colmatar lugares em aberto.

Uma segunda pergunta, que está fora deste contexto, mas gostaria de ser esclarecido, é se existe regulamentação que cubra a mesma faculdade para contratação de professores estrangeiros.

Secretário Regional da Educação e Cultura, Reis Leite: Efectivamente o período que até aqui tem sido usado são trinta dias de ajudas de custo.

Quanto à segunda pergunta, a leccionação de professores estrangeiros, nos estabelecimentos de ensino primário e preparatório ou secundário, passa efectivamente por uma autorização especial e até por prestação de provas em áreas de História, Língua e Cultura Portuguesa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Parece que a proposta, que agora estamos a apreciar, é

duma fácil interpretação que mais não fosse pela facilidade com que se depreende da intenção do seu articulado e também por aquilo que vem dito pelo relatório da Comissão que o apreciou e também pelas explicações que aqui foram feitas pelo Sr. Secretário Regional competente e até por aquilo que vem dito no parecer.

Parece que esta medida se enquadra perfeitamente nos objectivos que a Região vem defendendo ao longo dos anos em que vimos procurando aplicar um programa de concretização de Autonomia para a nossa Região.

É evidente que esta proposta demonstra bem que se procura olhar a Região, não apenas num todo necessariamente igual entre si mas que se procura analisar aquilo que de diferente pode haver em determinadas parcelas da Região e se procura assim construir alguma coisa que tenha em atenção a especificidade própria que existe em cada uma das ilhas. É assim uma interpretação mais lata da especificidade regional que não funciona apenas e só do Continente para os Açores, mas funciona também dentro do todo regional entre as diferentes ilhas da Região.

Assistimos ao que no passado existia a uma falta geral de professores ao nível de toda a Região. Verifica-se, por outro lado, que no presente, e já de alguns anos a esta parte, vem subindo bastante o número de alunos que frequentam os nossos estabelecimentos de ensino, o que é salutar se efectivamente para esses alunos existirem professores à altura de desempenharem as funções de que foram incumbidos.

Ainda no presente se verifica que o número de professores vem também aumentando até de maneira mais significativa, segundo os números oficiais que existem publicados, do que aquela em que aumentam os alunos. Mas acontece que a distribuição desses professores ao longo de toda a Região ainda não é perfeitamente uniforme e, portanto, o aumento do número de professores, o aumento percentual ainda não se fez sentir ao nível da maioria das ilhas desta Região Autónoma, e, assim, verifica-se que muitos dos nossos estabelecimentos de ensino ainda lutam com grandes dificuldades no que toca a professores com a habilitação própria para o exercício das suas funções. Isso acontece sobretudo naquelas ilhas onde habitualmente e a todos os níveis há maior dificuldade em recrutar pessoal para prover os lugares nas diversas classes de funcionalismo. É evidente que o valor dos professores que sem habilitação própria vêm leccionando nas nossas ilhas, não invalida que se tenham de tomar outras medidas mais de fundo para fazer com que a todas as ilhas possam também chegar os professores nomeadamente aqueles, e em grande número, que vêm saindo da Universidade dos Açores e que podem vir a resolver, de uma maneira eficaz, os problemas e as carências neste sector.

É evidente que alguns dos professores que vêm exercendo essas funções nalguns estabelecimentos, não dispõem de muitos conhecimentos, (quem não tem não pode dar) e, portanto, há efectivamente necessidade de actuar nesta matéria. É evidente que o desenvolvimento harmonioso da Região passa por muitas medidas, e é evidente que esse desenvolvimento só pode ser harmonioso se efectivamente se procurar desenvolver, mesmo ao nível do ensino, cada uma das ilhas da Região. Parece-nos que esta é efectivamente uma medida que pode ter uma importância fundamental

para a formação das pessoas, formação que começa nos bancos das escolas pois que o futuro da própria Região em muito há-de depender se efectivamente aqui e através da gente que aqui temos, pudermos formar os nossos quadros com muito maior estabilidade com muito mais esperança e perspectivas de continuidade para que eles aqui continuem trabalhando para a nossa própria terra.

Esta, é, pois, uma perspectiva de desenvolvimento regional harmonioso ao conferir-se a possibilidade de, em determinadas ilhas, existir este tipo de apoio. Existem já experiências noutros sectores que tem levado a efeitos positivos e tem feito com que a fixação de pessoas se faça, pelo que há todas as razões para acreditar que também esta proposta há-de ser fundamental para essa mesma fixação. Aliás, é pena que noutros domínios, por razões que são estranhas à Região, nomeadamente no aspecto da justiça, idêntica posição não tenha sido possível levar a cabo e concretizar pois que se assim fosse talvez neste momento já dispusessemos numa situação bem mais favorável e menos preocupante do que aquela que neste momento se vive. Certamente que essa preocupação, que julgo que em todos nós estará, há-de merecer nalguma altura atenção por parte dos órgãos do Governo da Região.

É evidente que esta medida não resolverá todos os problemas no campo do ensino. É apenas uma medida que não impede que outras venham também a ser tomadas dentro do mesmo espírito, porque ela tem um perfeito enquadramento, quer constitucional quer jurídico, e não obstante uma ligeira alteração de pormenor que se faz no seu articulado, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não pode deixar de dar-lhe a sua aprovação.

Presidente: Continuam os debates sobre esta proposta de Decreto Regional. Não havendo mais intervenientes vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade. O Sr. Secretário faz favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 1º à discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º, fazem favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 2º o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou na Mesa a seguinte proposta de alteração que aliás virá só modificar o português deste artigo 2º e que diz o seguinte:

«O previsto no artigo anterior será estabelecido por Decreto-Regulamentar Regional . . . docentes».

Sobre esta proposta de alteração e o artigo 2º no seu conjunto, declaro abertos os debates. Não havendo intervenientes vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, de

acordo com esta proposta de alteração, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º

Secretário: Artigo 3.º

(Foi lido).

Presidente: Está à discussão o artigo 3.º. Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Concluimos assim a votação desta proposta de Decreto Regional. Cometo à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais a sua redacção final, no prazo que o Regimento estabelece.

Falta-nos apreciar ainda uma proposta de Decreto Regional, mas, entretanto, vamos fazer um intervalo de 30 minutos, no decurso do qual eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares que se encontrassem com a Mesa para combinarmos a agenda para amanhã.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17, 45 horas)

Presidente: Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 18, 15 horas)

Srs. Deputados, passamos ao ponto quarto da agenda e que se refere à proposta de Decreto Regional que visa estabelecer os critérios para a elevação de freguesias a vilas na Região Autónoma dos Açores.

O projecto de Decreto Regional foi relatado pela Comissão de Organização e Legislação e como esse parecer é já do conhecimento dos Srs. Deputados, eu declaro abertos os debates na generalidade. Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este projecto de Decreto Regional, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade. Artigo 1.º

Secretário: Artigo 1.º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 1.º a Mesa recebeu propostas de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e do Partido Socialista. A proposta de alteração do Partido Social Democrata visa modificar neste artigo 1.º as alíneas a) e d). A proposta diz o seguinte:

a) *Terem uma população não inferior a 3 000 habitantes;*

b)

c)

d) *Possuírem desenvolvimento comercial, industrial e cultural manifestamente superior ao das freguesias vizinhas;*

e)

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe para este artigo 1.º uma alínea a) do seguinte teor:

a) *Terem uma população não inferior a 2 000 habitantes;*

Sobre este artigo e com as respectivas propostas de alte-

ração, declaro abertos os debates. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquando da reunião da Comissão Permanente de Organização e Legislação, para análise do presente projecto de Decreto Regional, os membros do Partido Socialista, nessa Comissão, levantaram realmente a hipótese de que a alínea a) em vez de ter o número cinco mil inserido no seu texto passasse para 3 000, porquanto julgávamos que este número seria mais consentâneo com as realidades existentes nomeadamente em matéria de população nas freguesias da nossa Região.

Numa análise mais exaustiva deste preceito, nomeadamente através do nosso Grupo Parlamentar, levou-nos a formular nova posição no sentido de que efectivamente um número ainda mais consentâneo com a realidade que nós possuimos e que julgamos ser oportuno ficar consignado na lei, seria efectivamente 2 000.

É por esta razão que hoje surge aqui esta proposta de alteração que vem efectivamente em sentido contrário àquela que estava aquando da elaboração da Comissão.

Presidente: Continuam os debates sobre este artigo 1.º. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Peço desculpa, mas de facto não me apercebi que o Sr. Deputado Fernando Monteiro tinha pedido a palavra. Foi de facto uma distração de que eu lhe peço desculpa. Tem, pois, a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Claro que a hipótese de virmos de 3 000 para 2 000 habitantes como requisito mínimo de população que pode facultar a promoção de aldeia a vila, abre um perigo de inudarmos a Região de vilas.

Claro que vamos também por outro lado ter que pensar que podem existir povoações com menos habitantes, com maior capacidade de serem vilas do que outras com muitos habitantes. Tudo depende do grau de evolução ou de desenvolvimento que cada lugar tiver, e o desenvolvimento não se mede pelo número de habitantes só, nem tão pouco pelo índice de crescimento da população.

Creio que a minha intervenção só visa a que não se caia no ridículo de muitas vilas, mas que não se pratique a injustiça de algumas com pouca população que estejam próximas dos dois mil não tenham o direito a essa faculdade.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O meu esclarecimento é que como o Sr. Presidente deve ter notado, mas passou facilmente sobre o assunto, o corpo do artigo também sofre alteração de acordo com a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, nomeadamente estabelecendo que os requisitos aqui estabelecidos têm que se verificar em termos cumulativos, e, suponho, que a proposta apresentada pelo Partido Socialista não alterou o corpo do artigo que, no fundo, por parte do PSD é um assumir a proposta ou a reflexão feita pela Comissão

Permanente de Organização e Legislação. Há uma divergência em relação à alínea a) entre os Partidos representados nesta Assembleia. Considerando de facto o assunto terá um argumento que para nós conta em termos decisivos e que de facto nós também ponderamos sobre este problema. Efectivamente o número de população não é decisivo para uma freguesia subir à categoria de vila, mas sim outros requisitos que aliás estão aqui especificados. Por outro lado, nós constatamos pelos elementos que temos que este requisito de população poderia, no caso de ser 3 000, eventualmente só possibilitar o acesso de freguesias a vilas nas duas ilhas mais populosas da Região, e pensamos nós que algumas dessas têm efectivamente um número populacional relativamente grande, mas talvez não obedeçam aos restantes requisitos que aqui se encontram, daí que não se deva concluir de imediato que elas devem ter acesso automaticamente à categoria de vilas. Ponderando estes aspectos e vendo numa perspectiva de futuro que não há dúvida nenhuma que esta lei será no futuro e numa perspectiva de desenvolvimento harmonioso da Região, penso que seremos capazes, tendo em conta estes aspectos já focados, uma vez que se mantenha tal e qual o corpo do artigo como é proposto, nós estamos em aceitar que o requisito populacional seja da ordem dos 2 000 nomeadamente tendo em conta o conjunto regional e o desenvolvimento da região que nós pretendemos. Daí que nós estejamos em aderir à proposta do Partido Socialista no que respeita ao aspecto populacional, e suponho que na parte restante mantém a sua concordância em relação à Comissão de Organização e Legislação porque efectivamente nós sobre esse problema já tínhamos reflectido, só que não temos os elementos decisivos e do último censo. No entanto os elementos de que dispomos levam-nos a crer que, de facto, este requisito podia não corresponder aos objectivos que esta Assembleia ao aprovar este documento tem em vista, daí que sejamos de acordo com o requisito populacional seja traduzido aqui em termos do número 2 000.

Presidente: Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça, mas de facto devo ler, porque é uma correcção que importa fazer à proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Foi uma distração, por isso, eu vou corrigir. Diz o seguinte:

«Na Região Autónoma dos Açores, a atribuição da categoria de vila a freguesias da Região, obedecerá, cumulativamente, aos seguintes requisitos»:

O resto é a alínea a) e a alínea d) que eu já tinha referido. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma explicação muito breve ao Sr. Deputado Fernando Monteiro, porquanto eu não sei se efectivamente ele já estava na posse do texto, uma vez inseridas as alterações e, precisamente, porque está aqui o termo cumulativamente, penso que não se vai cair de modo nenhum na inundaçãõ que o Sr. Deputado tinha acabado de referir da criação de freguesias a vilas, digamos que de ânimo leve, no Arquipélago só pelo facto de ficar consignado o número de 2 000 habitantes, porquanto não é de modo nenhum, aliás como já foi dito pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, não é de modo nenhum o facto de uma localidade ter 2 000 habitan-

tantes que pode ser hoje ou amanhã elevada à categoria de vila, uma vez aprovado este projecto de Decreto Regional. Mas sim, terá que se verificar cumulativamente todas as alíneas contidas no artigo 1.º e então aí quando se verificar que tiver pelo menos 2 000 habitantes temos de ver se reune as condições necessárias para ser elevada a vila.

Presidente: Continua a discussão sobre este artigo 1.º. Parecendo não haver mais intervenientes, vamos votar. Votaremos em primeiro lugar o corpo do artigo de acordo com a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com essa introdução ao artigo P., fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a votar as alíneas sobre as quais não houve alteração e que são as alíneas b), c) e e).

Os Srs. Deputados que concordam com as alíneas acabadas de referir, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a votar a alínea a) de acordo com a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaremos agora a votar a alínea d) de acordo com a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º

Secretário: Artigo 2.º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo não há qualquer proposta de alteração, embora esteja implícito que a Comissão de Redacção terá que modificar, de acordo com as propostas que aqui aparecem, a expressão «povoações» por «freguesias». Com esta indicação ponho à discussão o artigo 2.º. Não havendo intervenientes vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2.º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º

Secretário: Artigo 3.º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 3.º, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração que visa aditar um nº 2 a este artigo e modificar o nº 1 que diz o seguinte:

«1. Compete à Assembleia Regional atribuir, por Decreto Regional, a categoria de vila a freguesias da Região.

2. Nenhum projecto ou proposta de elevação de freguesia a vila, poderá ser admitido, sem que seja instruído com os elementos comprovativos dos requisitos exigidos pelo artigo 1.º e sem incluir a delimitação territorial».

Está à discussão, com esta proposta de alteração, o artigo 3.º. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Não é bem referente ao artigo 3.º, mas parece-me que não tenho outra oportunidade de solicitar a atenção da Mesa para um ponto, que é no próprio preâmbulo do projecto de Decreto em que cita «povoações»; lei-o um pouco: «considerando que a atribuição da categoria de vilas a povoações nos Açores. . .», quando nos artigos 2.º e 3.º se está a considerar freguesias.

Presidente: O Sr. Deputado tem uma certa pertinência, mas aqui no Plenário não votamos preâmbulos. Isso fica para a Comissão de Redacção que, naturalmente, não iria ter um esquecimento dessa natureza.

Mais intervenções sobre o artigo 3.º?

Não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 3.º. Se os Srs. Deputados concordam, votaremos em bloco os números 1 e 2 de acordo com esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminamos a aprovação de mais este projecto de Decreto Regional. Dentro do prazo regimental, cometo à Comissão competente a sua redacção definitiva.

Ainda dentro da Ordem do Dia de hoje, a Mesa tem aqui presente um ofício do Sr. Presidente do Governo Regional, enviando um exemplar dum projecto de Decreto Regional visando alterações ao Decreto-Regional nº 8/78-A, de 17 de Abril, que criou o Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo e pedindo que a sua apreciação se faça com urgência e com dispensa de exame em Comissão.

O Plenário tem de apreciar hoje este pedido, por isso eu submeto ao Plenário esta solicitação.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e a dispensa de exame em Comissão para esta proposta de Decreto Regional, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Chegamos ao fim dos nossos trabalhos de hoje. A Assembleia Regional volta a reunir amanhã pelas 15 horas.

De acordo com a reunião havida entre os Presidentes dos Grupos Parlamentares e a Mesa, a Ordem do Dia para amanhã fica assim estabelecida:

- Apreciação da proposta de Decreto Regional sobre alterações ao Decreto 8/78-A;
- Apreciação de um parecer da Comissão Eventual que estudou o problema das futuras instalações da Assembleia Regional dos Açores;
- Apreciação do projecto de Decreto Regional sobre a alteração ao Decreto Regional 11/77-A, relativo ao arrendamento rural; e
- Apreciação dos dois projectos de Decreto Regional que estão presentes nas bancadas dos Srs. Deputados, propostos pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, visando a elevação das vilas da Ribeira Grande e da Praia da Vitória à categoria de cidades.

Com esta ordem de trabalhos, fica, portanto, marcada a Sessão para as 15 horas de amanhã.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde.

(Eram 18.45 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – Duarte Mendes).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Álvaro Dâmaso, Álvaro Monjardino, Emanuel Carreiro, José Freitas da Silva, Vasco Garcia; PS – Conceição Bettencourt, Luísa Brasil.

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Requerimento

– Considerando que o salário é um direito fundamental de quem trabalha;

– Considerando que as classes trabalhadoras não podem estar sujeitas às deficiências de funcionamento dos serviços públicos;

– Considerando ainda os graves prejuízos que anomalias no pagamento do vencimento provoca a quem vive exclusivamente do seu trabalho;

– Considerando ainda que os vencimentos dos professores do ensino secundário são recebidos a 24-25 de cada mês;

Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitam ao Secretário Regional da Educação e Cultura as seguintes informações:

1. Quais as justificações para o facto de ainda não terem sido pagos os vencimentos de alguns professores do ensino secundário, referente ao mês de Maio?

2. Que medidas urgentes pensa o Governo tomar para a regularização imediata de tão grave situação?

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1981.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS: *Avelino Rodrigues, Carlos César e Martins Mota.*

Requerimento

– Considerando que os trabalhadores da SATA, gratuitamente apresentaram ao Governo um minucioso estudo sobre a viabilização da empresa em Agosto de 1980;

– Considerando que o Conselho de Administração da SATA não se encontra completamente preenchido, provocando graves anomalias no seu funcionamento;

– Considerando que tal empresa embora representando uma enorme sobrecarga ao Povo dos Açores, é indispensável;

– Considerando ainda a urgência da definição de uma política de reestruturação da empresa, única forma de diminuir os seus custos de exploração, em benefício da população em geral e dos seus trabalhadores;

Os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitam ao Secretário Regional dos Transportes e Turismo, as seguintes informações:

1. Quando tenciona o Governo tornar pública a sua posição quanto ao referido estudo?

2. Que medidas pensa o Governo tomar a curto prazo

para minorar as dificuldades de exploração da empresa, sem agravar as sobrecargas financeiras já existentes.

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1981.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS: *Avelino Rodrigues, Carlos César e Martins Mota.*

Requerimento

— Considerando a necessidade de uma quantificação rigorosa dos tempos de antena distribuídos aos Partidos e ao Governo;

— Considerando que essa distribuição, particularmente no que concerne à Rádio Televisão Portuguesa-Açores, poderá traduzir um desequilíbrio enorme em claro desfavorecimento da oposição e afronta às disposições legais regulamentadoras da matéria;

— Considerando ainda que, conforme a Lei n.º 59/77 de 5 de Agosto, os Partidos políticos da oposição representados na Assembleia Regional têm o direito de antena na Televisão, em igualdade de circunstâncias com o Governo, nos termos do Estatuto da Informação;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Regional dos Açores, através dos Deputados abaixo assinados e ao abrigo das disposições regimentais, requer à Presidência do Governo Regional lhe informe o seguinte:

Quais os tempos de emissão da R.T.P.-A. ocupados pelo Governo e pelos Partidos da oposição durante o ano de 1980?

Ponta Delgada, 1 de Junho de 1981.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS: *Avelino Rodrigues e Carlos César.*

Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais desta Assembleia, requero à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais as seguintes informações:

Quais os investimentos em obras executadas até esta data, em cada um dos três hospitais da Ilha do Pico incluídos no Plano de 1981, aprovado nesta Assembleia, no final do ano transacto?

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1981.

O Deputado Regional, *Manuel Emílio do Porto.*

Requerimento

O Plano para 1981 incluía uma verba de 120 000 contos para os portos do Pico. Ao abrigo das disposições regimentais desta Assembleia, requero à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo as seguintes informações:

1 — Até esta data, da importância atrás mencionada, quais os montantes dispendidos:

- a) No Porto das Ribeiras;
- b) No Porto de S. Roque;
- c) No Porto da Madalena.

2 — Estas obras têm prazo de execução, ou pelo contrário estarão condenadas definitivamente a constar anualmente dos projectos do Plano e Orçamento da Região?

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1981.

O Deputado Regional, *Manuel Emílio do Porto.*

Requerimento

— Considerando que a Assembleia Regional dos Açores é o órgão máximo do poder político regional;

— Considerando que o povo dos Açores deve ter conhecimento efectivo das posições assumidas pelos seus representantes no Parlamento açoriano;

— Considerando as dificuldades que vêm sentindo os órgãos da Comunicação Social dos Açores, nomeadamente a Imprensa;

— Considerando que ao Governo compete criar condições para uma informação isenta e esclarecida dos factos políticos regionais;

— Considerando, ainda, a descontinuidade geográfica do Arquipélago.

Os Deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais, requerem ao Governo a seguinte informação:

Que medidas pensa o Governo tomar no sentido de participar na deslocação de jornalistas para cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores?

Horta, 2 de Junho de 1981.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS: *Avelino Rodrigues e Carlos César.*

Requerimento

Parece que os picoenses, através dos seus Deputados e Autarquias, já demonstraram o que pretendem quanto ao aeroporto da sua ilha;

O Governo Regional em devido tempo, manifestou intenção restritiva quanto ao mesmo;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais desta Assembleia, requero à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo a seguinte informação:

O aeroporto do Pico irá ser mesmo aquilo que a vontade dos picoenses deseja, ou irá ser aquele tipo de aeroporto limitativo expresso em certo tempo pelo Governo e portanto contrário àquela vontade que ultimamente tem sido expressa pela população do Pico?

Horta, Sala das Sessões, 3 de Junho de 1981.

O Deputado Regional, *Manuel Emílio do Porto.*

Requerimento

— Considerando que a viticultura representa um dos principais factores de produção da Ilha Graciosa;

— Considerando que uma grande percentagem de agricultores se dedica à cultura da vinha e a maior parte deles entrega a sua produção na Adega Cooperativa da Graciosa;

— Considerando que a Junta Nacional dos Vinhos deixou de operar nos Açores;

— Considerando que a Adega Cooperativa da Graciosa solicitou ao Governo Regional um aval para pagamento da produção do ano transacto aos seus associados.

Requere-se ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais, que nos informe o motivo de o referido aval não ter sido ainda concedido.

Horta, 3 de Junho de 1981.

Os Deputados Regionais, *Adelaide Teles e Manuel Valadão.*

Cópia do ofício nº 632 de 30 de Abril de 1981, enviada pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Sr. Chefe de Secretaria da Assembleia Regional Regional dos Açores — Horta.

Assunto: Escola Preparatória Ciprião de Figueiredo, em Angra do Heroísmo

Relativamente ao requerimento nº 108, de 28 de Janeiro último, apresentado pelos Srs. Deputados João Gomes de Lima, Dionísio de Sousa e Maria Luísa Brasil, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa., o teor da Informação nº 121, de 6-4-81, da Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, da Secretaria Regional do Equipamento Social, da qual faço juntar fotocópia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

Informação

Em cumprimento do despacho de V. Exa., de 23-3-81, exarado sobre o ofício nº 266 de 25-2-81 do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores que anexava o requerimento nº 108, de 28-1-81 de três Srs. Deputados do Partido Socialista à Assembleia Regional dos Açores, tenho a informar:

1. O Conselho do Governo reunido em 10-1-80, aprovou uma proposta de V. Exa., no sentido de, ao abrigo do artigo 160.º do Decreto-Lei nº 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969, ser rescindido o contrato com o empreiteiro António Simões da Silva, e nos termos do artigo 210.º da mesma legislação decorrer o acto de posse administrativa.

2. Em conformidade com o disposto no nº 4 do artigo 210.º do Decreto-Lei nº 48 871, no dia 14-2-80 tomou-se posse das obras, incluindo terrenos consignados ou ocupados, materiais, para estaleiro, ferramentas, máquinas e veículos afectos à obra para o que foi elaborado o respectivo inventário.

3. Entretanto o empreiteiro António Simões da Silva comunicou, por carta de 20-2-80, ter conhecimento de que tinha sido desviado da obra, antes da tomada de posse administrativa, algum equipamento e que o mesmo estava a ser utilizado indevidamente por antigos empregados da empresa.

4. Solicitou-se a intervenção da Polícia de Segurança Pública de Angra do Heroísmo no sentido de apreender o equipamento referido na posição 3, o que se veio a verificar a 7 de Abril de 1980.

5. A 15-5-80 foi elaborado o auto adicional ao referido na posição 2 e relativo ao equipamento referido na posição 3.

6. O nº 1 do artigo 211.º do Decreto-Lei 48 871 clarifica a utilização do equipamento e o nº 2 do mesmo artigo o procedimento que assiste ao empreiteiro.

7. Pelo exposto na posição 6 fácil será compreender que o Governo Regional não pode por si proceder à venda de equipamento e pagar aos trabalhadores os salários e outras remunerações em dívida.

8. Se entretanto o empreiteiro não utilizar o direito que lhe assiste pelo nº 2 do artigo 211.º será, no final da obra, posto em prática o regulamentado pelo artigo 216.º.

9. Estando legislado todos os aspectos do contrato de empreitada de obras públicas, Decreto-Lei 48 871, a que nos temos vindo a referir, as actuações não podem dele desviar-se.

Ponta Delgada, 6-1-81

O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento,
Victor Manuel Lemos Macedo da Silva.

Cópia do Ofício nº 637 de 30-4-81, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Sr. Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta:

ASSUNTO: Crise financeira existente nos meios de Comunicação Social

Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Fernando António Monteiro da Câmara Pereira, que acompanhou o ofício designado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia da Informação prestada sobre o assunto pela Direcção Regional da Comunicação Social.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

Informação

De acordo com os considerandos expandidos no requerimento do Exmo. Deputado pelo CDS à Assembleia Regional, Fernando Monteiro da Câmara Pereira, informo que os apoios aos órgãos da Comunicação Social são concedidos com base na seguinte legislação já produzida: Portaria sobre subsídios do papel, Portaria sobre o porte-pago, Portaria sobre custos de carga aérea dos jornais para emigrantes e ainda de carga aérea inter-ilhas, diplomas que constam do Jornal Oficial, II Série, nº 22, de 21 de Novembro de 1977; da Portaria de apoio a instalações, taxas e comunicações telefónicas, publicada no Jornal Oficial, II Série, nº 38, de 6 de Dezembro de 1979. Assim:

1. O subsídio de papel é concedido nas seguintes percentagens e de acordo com as condições:

a) 30% aos jornais diários sobre o valor do conjunto das páginas de cada um, aplicável até uma média máxima mensal de 8 páginas por edição.

b) 50% aos jornais não diários sobre o valor do conjunto das páginas de cada um, aplicável até uma média máxima mensal de 16 páginas por edição.

c) Nos casos das alínea a) e b) a publicidade máxima mensal em relação ao espaço do jornal terá de ser de, pelo menos, 25%, e a ser inferior esta percentagem o subsídio será reduzido proporcionalmente, garantindo-se no entanto um subsídio mínimo de 20% para os jornais diários e de 40% para os não diários.

2. O apoio aos emigrantes é garantido de uma dupla forma:

a) Porte-pago para os assinantes dos jornais;

b) Subsídio de 25% sobre os custos de transporte como carga aérea dos jornais para encomendas com um peso mínimo de 3 kg.

3. Por outro lado, os jornais expedidos como carga aérea dentro da Região, são suportados no seu transporte pela

Direcção Regional.

4. A natural dispersão das ilhas e a consequente dificuldade na recolha de informações levou o Governo a garantir participações no dispêndio com instalações, taxas e comunicações telefónicas:

- a) 50 % às estações de rádio privadas;
b) 25 % às empresas jornalísticas.

5. No mesmo espírito expresso no n.º 4, foi garantido aos jornais e rádios comerciais da Região a assinatura do noticiário da ANOP, com

- a) O pagamento total dos encargos dos circuitos telegráficos inter-ilhas;
b) Comparticipação aos jornais diários e estações de rádio comerciais no serviço noticioso da ANOP e nas seguintes percentagens:

Faial, 90 %; Terceira, 60 %; S. Miguel, 50 %.

Em 1980, os apoios concedidos aos Órgãos da Comunicação Social foram:

1. Transferências – Empresas Privadas

1. 1 Subsídio de papel, porte pago e subsídio a carga aérea

Jornais Diários:

Açoriano Oriental	739 512\$80
Correio dos Açores	399 302\$10
A União	146 250\$30
Diário Insular	64 828\$80
Correio da Horta	44 147\$00
O Telégrafo	175 637\$70

Jornais não Diários:

Açores	85 890\$00
O Dever	16 116\$50
As Flores	48 439\$20

Total 1 720 124\$40

1. 2 Comparticipações em instalações, taxas e comunicações telefónicas

Açoriano Oriental	55 031\$80
Correio dos Açores	41 350\$20
O Telégrafo	7 249\$50

Total 103 631\$50

1. 3 Comparticipação nos custos do noticiário da ANOP

Açores	4 500\$00
Açoriano Oriental	40 985\$00
Correio dos Açores	54 000\$00
Correio da Horta	32 400\$00
Diário Insular	16 200\$00
A União	71 800\$00
CAA (CSB 81)	54 000\$00

Total 273 885\$00

1. 4 Subsídio do encargo bancário sobre o empréstimo de 210 000\$00 concedido ao «O Telégrafo» para aquisição de papel 9 435\$10

1. 5 Comparticipação ao Clube Asas do Atlântico de 1 860 contos, correspondente a 75 % do investimento pre-

visto para «Aumento do edifício onde está instalada a Estação Emissora CSB 81, no Aeroporto de Santa Maria».

2. Outras Despesas Correntes

2. 1 Cursos promovidos sobre jornalismo

Curso Intensivo de Formação Cultural para Profissionais da Comunicação Social	104 715\$00
Curso de Sensibilização Gráfica	16 422\$50
Curso de Jornalismo para Iniciados	141 110\$00

Total 262 247\$50

3. Activos Financeiros – Empréstimos a Médio e a Longo Prazo

3. 1 Subsídio reembolsável em 10 anos, com amortização a partir do terceiro ano inclusive, no montante de 1 277 contos, correspondente a 50 % do investimento previsto para renovação do parque gráfico, ao «Correio dos Açores».

Em 1980:

	Orçado (contos)	Dispendido (contos)
Transferências – Empresas Privadas	5 000	3 967,1
Outras Despesas Correntes (Cursos etc.)	600	262,2
Activos Financeiros-Empréstimos a médio e longo prazos	6 000	1 277

Para 1981, as verbas orçadas são:

Transferências – Empresas Públicas	33 000 contos
Transferências – Empresas Privadas	3 500 contos
Outras Despesas (Cursos, etc.)	1 000 contos

Cópia do Offício n.º 634 de 30 de Abril de 1981, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Sr. Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

ASSUNTO: Porto Comercial de Santa Maria

Relativamente ao requerimento de 15 de Dezembro do ano findo, do Sr. Deputado Fernando António Monteiro da Câmara Pereira e que deu entrada nessa Assembleia Regional em 17-12-81, com o n.º 792, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa., por fotocópia, o teor do ofício n.º GAB 39, de 3-4-81, da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral.*

Informação

Com referência ao requerimento apresentado na Assembleia Regional pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro cumpre-me informar o seguinte:

1. Durante o ano transacto o Instituto Hidrográfico procedeu ao levantamento topo-hidrográfico da zona Vila do Porto/ Praia. Este trabalho está em fase de acabamento, devendo ser entregue brevemente.

2. O trabalho referido em 1 constitui um instrumento importante a ter em conta para efeitos de localização do porto, sendo que, pelos contactos que sobre esta matéria se

tem estabelecido, tudo leva a crer que a localização do porto poderá vir a ser definida em Vila do Porto.

3. Pretende-se proceder à elaboração dos estudos e projectos durante o corrente ano, por forma a poder lançar o concurso para a construção no início do próximo ano.

A verba inscrita no Orçamento da Região para 1981 constitui a cobertura financeira para fazer face aos trabalhos acima referidos.

Não podemos deixar de lamentar e repudiar a afirmação contida no requerimento do Sr. Deputado quando afirma que Santa Maria e os marienses não caíram nas boas graças do Partido que apoia o Governo, como se a acção de um Partido responsável e de um Governo responsável e idóneo se pautasse por parâmetros dessa natureza. Admitimos erros e limitações mas é uma consciência sã e recta que nos dirige no serviço que devemos ao Povo Açoriano.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Cópia do ofício n.º 635, de 30 de Abril de 1981, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

ASSUNTO: Poupança de Energia

Relativamente ao requerimento de 25 de Janeiro último, do Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de transmitir a V. Exa, a resposta enviada sobre o assunto pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria, no seu ofício n.º 1 933, de 21-4-81, do qual faço juntar fotocópia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Informação

Em resposta ao ofício de V. Exa. acima mencionado, cumpre-me comunicar a seguinte resposta desta Secretaria Regional ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel:

a — Consumos de Combustíveis nos Açores

Produtos	Quantidades
Gas. super	600 m3
Gas. normal	4 097 m3
Gasóleo	33 040 m3
Petróleo	2 700 m3
Fuel-óleo	3 300 ton
Butano	10 692 ton

b — Poupança de Energia

Estão previstas acções com vista à poupança de combustível a médio e longo prazo. No que respeita à produção de electricidade estão em franco andamento:

1. O projecto geotérmico de S. Miguel cujos resultados já começam a surgir com a produção de electricidade de origem geotérmica a partir da central geotérmica piloto, que se espera veja aumentada a sua utilização a partir do primeiro trimestre do próximo ano; está previsto para 1985 o arranque da primeira central com características industriais.

2. O programa de aproveitamento hidroeléctrico em

curso, que inclui os aproveitamentos de: Fajã do Redondo, Ribeira Quente, Povoação, Faial da Terra e Ribeira do Guilherme, na Ilha de S. Miguel; Lagoa do Paul, na Ilha do Pico.

Espera-se que os primeiros aproveitamentos entrem em funcionamento em 1984.

No que respeita à energia em geral estão em curso experiências sobre a recuperação da energia solar para aquecimento da energia eólica e ainda produção de álcool para ser utilizado como combustível.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *José Tavares Frazão Júnior*.

Cópia do Ofício n.º 633, de 30 de Abril de 1981, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

ASSUNTO: Construção de 20 Fogos em S. Roque do Pico

Relativamente ao requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que acompanhou o ofício designado em epígrafe, dirigido directamente à Secretaria Regional do Equipamento Social, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação n.º 263 81, de 1 de Abril corrente, da Direcção Regional de Habitação Urbanismo e Ambiente, da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Informação

Em resposta ao requerimento dos Srs. Deputados Fernando Dutra de Sousa, Mário Martins de Freitas e Mário Garcia do Grupo Parlamentar do PSD, informo a V. Exa. o seguinte:

1. O programa de construções habitacionais para o ano de 1980 previa além da conclusão das obras em curso, a construção por promoção directa do Governo de 300 fogos distribuídos pelas ilhas do Arquipélago, cabendo à Ilha do Pico a construção de 20 fogos.

2. Em 30 de Abril de 1980 abriu-se concurso para arrematação da empreitada de construção de 24 fogos em S. Roque do Pico com preço base de 30 000 000\$00, ao qual concorreram a SATREL e TORREPRAL com preços respectivamente de 44 684 258\$00 e 41 802 480\$00.

Em virtude dos preços apresentados serem muito superiores ao preço base, foi em Conselho de Governo de 30-7-80 deliberado, ao abrigo do artigo 92.º do D.L. 48 871, não fazer a adjudicação.

Pelo mesmo motivo foi em 17-2-80 decidido não adjudicar a construção de 32 fogos no Lajedo em Ponta Delgada.

Dos fogos a construir pelo Governo Regional em 1980 apenas foram adjudicados os da Ilha da Terceira.

3. Em Julho de 1980, aquando da revisão do Plano, e após uma análise das actividades desenvolvidas até essa data e das dificuldades encontradas na execução do programa inicial, não só por causa do sismo de 1 de Janeiro mas tam-

bém pela sua dispersão, foi decidido reduzir a construção de fogos por promoção directa ao mínimo indispensável, reforçando em contrapartida os seguintes programas: recuperação de habitação degradada, apoio à auto-construção, apoio às cooperativas, aquisição de terrenos e construção de infra-estruturas.

É esta política que está consignada no Plano de 1981 e que foi também proposta para o Plano a Médio Prazo.

4. A concluir e respondendo às outras questões do referido requerimento, podemos esclarecer:

— Não está previsto no Plano para 1981 a construção de fogos por promoção directa do Governo, na Ilha do Pico.

— Serão a curto prazo regulamentados os apoios que o Governo Regional concederá à construção de habitações quer em regime cooperativo, quer em auto-construção, quer ainda com recurso às linhas de crédito bonificado.

— Será também regulamentada a cedência de terrenos em propriedade plena a particulares.

— Está em curso o programa de recuperação de habitação degradada.

O Director dos Serviços de Habitação: *José Maria Cymbron*.

Cópia do ofício n.º 717, de 21 de Maio de 1981, enviado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do Governo ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores — Horta.

ASSUNTO: Abertura da Escola Pré-Primária em Santa Cruz da Graciosa

Relativamente ao requerimento de 16-3-81, apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Manuel da Cunha Mendonça, enviado directamente à Secretaria Regional da Educação e Cultura através do ofício dessa Assembleia Regional n.º 240, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Exa. de que o não funcionamento do Centro de Educação Pré-Escolar em Santa Cruz da Graciosa no ano lectivo de 1980 / 81 ficou a dever-se a um acordo dos Srs. Secretários Regionais da Educação e Cultura e dos Assuntos Sociais, no qual este último se comprometeu a criar um Jardim de Infância naquela Vila.

Quanto ao pré-fabricado a que o requerimento em causa se refere, não foi adquirido pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, sobre a verificação de poderes do Deputado Duarte Manuel Bettencourt Mendes.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida na cidade da Horta, em 3 de Junho de 1981, para dar parecer sobre a verificação de poderes do Deputado Duarte Manuel Bettencourt Mendes do Partido Social Democrata, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Regional, emite o seguinte parecer por unanimidade:

«Examinada a elegibilidade do candidato eleito é de o considerar elegível pelo que se declaram verificados os

respectivos poderes».

Horta, 3 de Junho de 1981.

O Presidente, *Borges de Carvalho*.

O Relator, *Fernando Dutra*.

Proposta de Resolução

O Decreto-Lei n.º 2 / 81, de 7 de Janeiro, que dispõe sobre investigação científica na Zona Económica Exclusiva (ZEE) das 200 milhas, não foi objecto de consulta ao Governo Regional, violando assim o artigo 231.º n.º 2 da Constituição.

A ZEE dos Açores está integrada no território regional (Estatuto, artigo 1.º, n.º 2).

Não é pois adequado um diploma que estabelece regras sobre a ZEE ignorando a existência da orgânica regional autónoma, à qual incumbe a defesa dos interesses específicos do Arquipélago.

Nestes termos, solicita o Governo que a Assembleia Regional promova os trâmites necessários à impugnação da constitucionalidade do diploma referido.

Horta, 25 de Março de 1981.

O Presidente do Governo Regional: *João Bosco Mota Amaral*.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, sobre a proposta de resolução que visa a impugnação da inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 2 / 81 de 7 de Janeiro.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida na cidade da Horta, em 3 de Junho de 1981, para dar parecer sobre a proposta de resolução acima identificada, emite por unanimidade o seguinte parecer:

1. Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 231.º da Constituição, o Governo da República deveria ter ouvido os Órgãos de Governo próprio da Região sobre os assuntos tratados no Decreto-Lei citado, uma vez que nele está em causa a ZEE do País, sendo certo que, grande parcela dela se encontra sita na Região Autónoma dos Açores.

2. Pelos elementos que esta Comissão dispõe é a mesma levada a concluir que a disposição constitucional citada, não foi respeitada, pelo que tem todo o cabimento legal o pedido a esta Assembleia Regional, de ser levantada a constitucionalidade do Decreto-Lei n.º 2 / 81, de 7 de Janeiro.

3. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Organização e Legislação, dá parecer no sentido de a Assembleia Regional solicitar a declaração de inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 2 / 81, de 7 de Janeiro, ao Conselho da Revolução.

Horta, 3 de Junho de 1981.

O Presidente, *Borges de Carvalho*.

O Relator, *Fernando Dutra*.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, sobre a proposta de Decreto Regional que estabelece que, na Região Autónoma dos Açores, é competente para a concessão de licenças para a transladação de cadáveres, o Presidente da Câmara do Município em que se verifique o óbito.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação

reunida no dia 6 de Maio do ano em curso, na sede da Assembleia Regional dos Açores emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre a proposta de Decreto Regional acima identificada:

1. A proposta de Decreto Regional ora em análise tem perfeito enquadramento na ordem jurídica vigente.

Efectivamente trata de matéria que, em virtude da situação e dispersão geográfica dos Açores, bem como da sua situação político-administrativa, reveste um elevado grau de especificidade de modo a que se deva considerar matéria que está dentro da competência dos Órgãos de Governo próprio da Região.

2. Ao atribuir-se a competência da concessão de licenças, para a transladação de cadáveres, ao Presidente da Câmara do Município em que se verifique o óbito, tem-se presente o disposto na alínea i) do artigo 64.º da Lei 79 / 77, de 25 de Outubro, no qual se estabelece que, compete ao Presidente da Câmara Municipal «exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia ou Câmara».

A competência ora atribuída ao Presidente da Câmara, em nossa opinião, reveste carácter de autoridade policial que a Lei mencionada lhe retirou.

Acontece porém que, de acordo com o disposto na referida alínea i) do artigo 64.º, se entende que, sempre que por lei especial se atribua ao Presidente da Câmara, competência para a prática de determinados actos não incluídos nos poderes ao mesmo, conferidos pelo citado artigo, é de aceitar que tal competência se mantenha em vigor, ainda que tenha natureza policial.

3. Entende ainda esta Comissão que, esta proposta de Decreto Regional vem de encontro a uma necessidade das populações desta Região que, até então, devido à burocracia exigida, estavam na prática, impossibilitadas de fazer a transladação dos cadáveres dos seus familiares.

4. Quanto ao artigo 2.º a Comissão propõe que o mesmo passe a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

Não carece para local situado na Região Autónoma dos Açores, desde que o transporte esteja a cargo da agência funerária e o respectivo enterramento seja efectuado no prazo atrás referido.

Justificação: A alteração proposta justifica-se porque não só a transladação entre algumas ilhas da Região é fácil e habitual, como ainda constitui um acontecimento normal, em virtude dos hospitais principais se situarem apenas em determinadas ilhas.

5. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Organização e Legislação deliberou dar parecer, no sentido de a Assembleia Regional dos Açores aprovar a proposta de Decreto Regional ora apreciada, tendo presente a alteração proposta.

Horta, 6 de Maio de 1981.

O Presidente, *Borges de Carvalho*.

O Relator, *Fernando Dutra*.

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais sobre a proposta de Decreto Regional que visa permitir que

o Governo Regional dos Açores conceda aos funcionários docentes, que, em virtude de nomeação ou contrato, tenham de deslocar-se na Região Autónoma dos Açores, ajudas de custo, assim como suportar os encargos com passagens e bagagens para os docentes e seus familiares.

A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais reunida no dia 6 de Maio do ano em curso na sede da Assembleia Regional dos Açores emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre a proposta de Decreto Regional acima identificada.

1. A proposta de Decreto Regional ora em apreciação enquadra-se no ordenamento jurídico vigente. Na verdade ela versa sobre matéria de interesse específico para a Região e que não está reservada à competência própria dos Órgãos de Soberania (veja-se artigo 26.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, alínea b) e artigo 27.º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como artigo 229.º, n.º 1, alínea a) da Constituição da República Portuguesa).

2. A proposta de Decreto Regional pretende contribuir para a solução do grave problema das desigualdades intra-regionais existentes no sector do ensino. Verifica-se, de facto, que nos centros quer administrativos quer economicamente mais desenvolvidos, já não existem grandes carências de pessoal do ensino. Acontece, porém, que noutras localidades da Região tal carência é bastante acentuada, contribuindo para a falta de qualidade do ensino. Daí que se ache bastante oportuna uma proposta de Decreto Regional que procure minimizar as desigualdades intra-regionais e esta, sem dúvida, no sector do ensino, viabilizará uma maior mobilidade do pessoal qualificado e por consequência uma melhor qualidade no ensino ministrado.

3. Acresce que, a proposta de Decreto Regional se insere na velha aspiração dos Açorianos conscientes das suas realidades de que no desenvolvimento harmonioso e na igualdade de oportunidades, está o segredo da construção da Região como um todo.

4. Igualmente se concorda que, a não ser com carácter excepcional, o regime estabelecido na proposta de Decreto Regional ora em apreciação, não seja extensivo aos docentes que, em virtude de nomeação ou contrato, tenham de deslocar-se para a Região, ou desta para o exterior, visto o número de profissionalizados saídos da Universidade dos Açores ser já em número considerável.

5. Pelo exposto a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais dá parecer no sentido de a Assembleia Regional dos Açores aprovar a proposta de Decreto Regional ora apreciada por esta Comissão.

O Presidente, *Borges de Carvalho*.

O Relator, *Frederico Maciel*.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre o projecto de Decreto Regional que visa estabelecer os critérios para elevação de freguesias a vilas na Região Autónoma dos Açores.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida em 6 de Maio corrente, numa das salas da Assembleia Regional, na cidade da Horta, emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre o projecto de Decreto Regional

atrás identificado.

1. O projecto de Decreto Regional ora em apreciação tem cabimento na ordem jurídica vigente.

Na verdade, respeita o disposto no parágrafo 1º do artigo 12º do Código Administrativo, bem como o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 229º da Constituição e alínea c) do n.º 1 do artigo 26º do Estatuto Político-Administrativo, já que o projecto de Decreto Regional não pretende legislar sobre matéria reservada aos Órgãos de Soberania.

Por outro lado, o documento em análise, vem preencher uma lacuna legal.

2. Em opinião desta Comissão, este projecto de Decreto Regional reveste-se de grande interesse, uma vez que vem fixar critérios, tanto quanto possível objectivos, de modo a criar uma situação moralizadora quanto à elevação de freguesias a vilas.

3. Na especialidade, a Comissão propõe que o artigo 1º passe a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º

«Na Região Autónoma dos Açores, a atribuição da categoria de vila a freguesias da Região, obedecerá, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Terem uma população não inferior a 3 000 habitantes;
- b)
- c)
- d) Possuírem desenvolvimento comercial, industrial e cultural manifestamente superior ao das freguesias vizinhas;
- e)

Justificação: Os critérios utilizados para a elevação de freguesias a vilas, a que se refere este artigo, devem, em opinião desta Comissão, ser cumulativos, à semelhança do que se passou com o recente Decreto-Regional aprovado por esta Assembleia Regional, quanto à elevação de vilas a cidades.

A comparação com o referido Decreto-Regional é que levou à fixação do limite mínimo de população em 3 000.

Também se entende que só devem ter acesso a vilas, as freguesias e não qualquer povoação.

Relativamente ao artigo 3º, propõe-se que o actual corpo do artigo passe a constituir um número 1 e lhe seja aditado um número 2, com a seguinte redacção:

Artigo 3º

«1. (Igual ao texto do projecto).

2. Nenhum projecto ou proposta de elevação de freguesia a vila, poderá ser admitido, sem que seja instruído com os elementos comprovativos dos requisitos exigidos pelo artigo 1º e sem incluir a delimitação territorial».

Justificação: Entende-se que nenhum projecto ou proposta deva ser admitido, sem que venha acompanhado de um mínimo de elementos que permitam um juízo válido sobre a sua conformidade com a lei vigente.

4. Pelo exposto, a Comissão dá parecer no sentido de a Assembleia Regional aprovar o projecto de Decreto Regional ora apreciado, com as alterações sugeridas.

O Presidente, *Borges de Carvalho*.

O Relator, *Fernando Dutra*.

Proposta de Decreto Regional

No intuito de melhor servir o cooperativismo na região verificou-se a necessidade de introduzir alterações ao Decreto Regional n.º 8 / 78-A de 17 de Abril, que criou o IRASC, quanto à dependência, composição e nomeação dos seus órgãos e ainda suas competências.

Assim, o Governo apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta de Decreto Regional:

Artigo único — Os artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto Regional n.º 8 / 78-A, de 17 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º

(Criação)

1. O Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo, abreviadamente designado por IRASC, fica na dependência da Presidência do Governo Regional.

2.

Artigo 2º

(Atribuições)

O IRASC tem como principais atribuições fomentar a expansão qualitativa e quantitativa do sector cooperativo, nomeadamente nos domínios da construção e habitação, educação e cultura, produção, comercialização e consumo; zelar pela observância dos princípios cooperativistas e contribuir para a coordenação das respectivas actividades, com vista a melhorar as condições sócio-económicas da Região.

Artigo 3º

(Competência)

1.

i)

j) Requerer junto do tribunal territorialmente competente a dissolução das cooperativas que não respeitem no seu funcionamento os princípios cooperativos, que se desviem do objecto expresso no acto de constituição ou nos estatutos, que utilizem meios ilícitos para a prossecução do seu objecto, ou ainda que procurem através da forma cooperativa alcançar benefícios a que de outra maneira não teriam direito.

Artigo 5º

(Direcção)

A Direcção é composta por três membros, um presidente e dois vogais, nomeados por despacho do Presidente do Governo Regional, que atenderá para o efeito, à capacidade técnica exigida pelas funções a desempenhar.

Artigo 6º

(Conselho Coordenador)

Compõem o Conselho Coordenador o Presidente da Direcção que preside, representantes do movimento cooperativo, um por cada ilha, e, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, do Trabalho, dos Assuntos Sociais, da Agricultura e Pescas, do Comércio e Indústria e do Equipamento Social.

Aprovado em Conselho, em 13 de Maio de 1981.

O Presidente do Governo Regional: *João Bosco Mota
Amaral.*

